

a manifestação dos
caixeiros
de 15 de março de 1971
e
a luta das 44 horas

Lisboa, 15 de Março de 1981

Autor: José Malaquias Pinela

Edição: Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio e Serviços

Ao propor ao Plenário da Federação a data de 14 e 15 de Março de 1981 para realização do I Congresso do sector, o Secretariado da Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio e Serviços desejou manifestar publicamente a sua homenagem aos Trabalhadores do Comércio de Lisboa que 10 anos atrás desenvolveram uma das mais importantes acções de massas da luta anti-fascista.

A "manifestação dos Caixeiros" de 15 de Março de 1971 em S. Bento, reprimida pela policia de choque e silenciada pela censura, constituiu um dos mais significativos exemplos de como desmascarar e pôr em cheque o fascismo, conjugando a legitima acção reivindicativa de uma classe sócio-profissional com a luta política pela implantação das liberdades e contra os interesses do capitalismo monopolista.

A justeza da luta desenvolvida comprovou-se através da adesão maciça dos trabalhadores interessados e, principalmente, através da manutenção ao longo dos anos dos pressupostos então considerados.

Com efeito, dez anos passados, as lutas centrais dos trabalhadores do comércio enquadram-se ainda nas características, motivações e objectivos definidos em 1971. Tendo ajudado à denúncia e posterior queda do fascismo, os trabalhadores do Comércio conquistaram o direito à "sua" Semana Inglesa e à redução do Horário de Trabalho de 48 para 44 horas semanais.

As sementes que então germinaram encontram-se hoje ainda vigorosas e com força suficiente para obstar às sucessivas tentativas daqueles que querem recuar uma década.

Saudar as lutas de 1971, divulgando-as e analisando-as, é um dever que resulta da nossa compreensão de que a evolução histórica, incluindo as suas etapas mais recentes, se baseia na luta incessante, complexa e heróica dos explorados contra os opressores.

Mas é principalmente uma forma de hoje reforçarmos a nossa unidade e determinação para levarmos de vencida as batalhas que se apresentam.

Por isso editámos este livro. Por isso nos esforçamos pela sua divulgação.

Março de 1981.

O Secretariado da Federação Portuguesa
dos Sindicatos do Comércio e Serviços

Introdução

Faz dez anos que (em 15 de Março de 1971) os trabalhadores do Comércio — Caixeiros de Balcão — foram autores e protagonistas de uma das maiores manifestações de massas de carácter sindical, contra o regime fascista, realizada antes do 25 de Abril e durante o período marcelista.

Cerca de 5 000 Caixeiros concentraram-se em S. Bento para protestar contra a decisão arbitrária do governo que anulou, por despacho em 9/3/71 a mais importante e sentida reivindicação desta classe — A Semana de 44 Horas (com encerramento ao Sábado às 13 horas) — conquistada através duma longa e dura luta contra o patronato e finalmente consignada nos CCTs aprovados em arbitragem.

Perante a extraordinária mobilização dos Trabalhadores do Comércio e face à profunda unidade e determinação que colocaram na sua luta o governo fascista responde com uma violência indescritível através da polícia de choque, acompanhada de cães, espancando, mordendo e ferindo dezenas de trabalhadores, homens, mulheres e jovens.

O impacto brutal deste acontecimento marcou, moral e politicamente, os Trabalhadores do Comércio e representa, ainda hoje, um importante factor aglutinador para a sua unidade.

Recordar este acontecimento e toda a luta que lhe está subjacente, que o explica e determinou, as lições que encerra e o seu significado, é uma tarefa que não se esgota com a elaboração deste trabalho e que todos os órgãos e responsáveis da estrutura sindical do sector devem assumir e aprofundar.

No entanto, uma conclusão deve estar sempre presente no horizonte da análise e discussão deste acontecimento: A luta dos Trabalhadores do Comércio pela conquista e defesa da Semana de 44 horas (com encerramento ao Sábado às 13 horas) não foi (e não é) uma luta isolada do contexto sócio-económico e político/sindical do País. Ela determinou-se e inseriu-se no amplo movimento de massas que lutava contra o regime fascista, contra a exploração e a miséria, contra a repressão e o obscurantismo.

O carácter profundamente unitário desta reivindicação dos Trabalhadores do Comércio (Caixeiros) e as implicações sócio-económicas e políticas do seu conteúdo (redução de horário de trabalho) transformou rapidamente esta luta a partir de 1970 numa luta contra o poder político instalado contribuindo, deste modo também, para o agravamento das contradições e dificuldades do regime e, conseqüentemente, para a criação de condições sócio-políticas que determinaram a derrocada do regime fascista em 25 de Abril de 1974.

II

A Crise do Regime Fascista e a Luta dos Trabalhadores

No princípio da década de 70, e desde 1926, Portugal era um país (des)governado por uma ditadura fascista ao serviço do grande capital monopolista, nacional e estrangeiro, e dos latifundiários que exploravam e oprimiam violentamente o povo português e os povos das colónias.

A economia do país profundamente dependente, tecnologicamente e por via dos mercados, dos países imperialistas (EUA, Inglaterra, RFA e França) era dominada por sete grandes grupos monopolistas ligados ao capital estrangeiro (CUF, Espírito Santo, Champalimaud, Português do Atlântico, Borges & Irmão, Nacional Ultramarino e Fonseca & Burnay) propriedade de pouco mais de uma dezena de famílias de multimilionários que estendiam o seu domínio à banca, à indústria, aos transportes, ao comércio e à agricultura.

A volta deste núcleo de grandes famílias de multimilionários (Melos, Espírito Santo, A. Champalimaud, Quinas, Jorge de Brito, M. Vinhas, Bulhosa, Feteiras, etc) gravitavam mais algumas centenas de multimilionários que completavam a base do poder económico e político da ditadura fascista.

Era para esta gente que existia o Estado e era em defesa dos seus interesses que se explorava e oprimia o povo português, se atiravam para as prisões e se torturava e matava os portugueses que se opunham aos seus designios e lutavam contra a ditadura fascista.

Apesar da desenfreada exploração a que estavam submetidos os trabalhadores e da repressão que se abatia sobre as suas lutas, assistia-se ao progressivo agravamento e deterioração da situação da economia portuguesa que se caracterizava pelo aumento progressivo do desemprego, baixa dos salários reais, aumento acelerado dos preços e dos impostos, especulação bolsista, etc.

Centenas de milhar de portugueses eram obrigados a emigrar (173 mil em 1970, mais de um milhão na década de 60) para fugir à miséria, à opressão e à guerra.

As guerras coloniais com que se pretendia afogar os legítimos direitos à independência e bem estar dos povos da Guiné-Bissau, Angola e Moçambique e continuar a explorar as riquezas destes países, obrigava o regime fascista a mobilizar e a manter um exército de mais de 120 mil homens cujas despesas absorviam mais de 40% do Orçamento do Estado.

Os efeitos sociais, económicos e políticos provocados por todo este estado de coisas gerava o aumento das contradições com que se debatia o regime fascista e aprofundava o seu isolamento interno e externo.

A LUTA DOS TRABALHADORES

Os últimos anos da ditadura fascista foram anos de grandes e importantes lutas dos trabalhadores, pela conquista de melhores salários e condições de trabalho, pela redução do horário de trabalho, contra os despedimentos e a repressão nas empresas, pela liberdade e contra a ditadura.

A morte de Salazar, agravando a crise do regime, criou condições favoráveis ao desenvolvimento e êxito destas lutas.

Quem não conhece ou não se recorda das importantes greves dos pescadores de Peniche e Matosinhos e das operárias conserveiras do Algarve e Setúbal em 1968?

E que dizer da luta dos trabalhadores da Carris e do seu extraordinário impacto na população lisboeta, nos fins de 1968 princípios de 1969?

E das greves e paralizações de mais duma centena de milhar de trabalhadores da região de Lisboa, Baixo Ribatejo e margem sul do Tejo, com particular destaque para a luta dos ferroviários?

A luta dos trabalhadores pela conquista dos Sindicatos Nacionais, a partir de 1969, e a sua utilização para debate dos seus problemas e em defesa das suas reivindicações, abre uma nova e importante frente de luta contra o regime fascista que veio agravar as suas já profundas contradições e a acelerar a sua desagregação e posterior derrocada.

É todo este contexto de crise, desagregação e isolamento do regime, e a sua incapacidade para travar o amplo movimento de massas que crescia e se desenvolvia, dia a dia, nas empresas, nos campos, nos sindicatos e nas escolas, que explica e determina a grande manobra «de liberalização» do regime, ensaiada pelo governo fascista de Marcelo Caetano, a partir de 1968.

A LUTA DOS SINDICATOS NACIONAIS

Os anos de 1970 e 1971 são anos de grande mobilização e luta nos Sindicatos Nacionais.

A publicação, em 1969, dos Decretos-Lei 49 058 e 49 212, apesar das dificuldades e restrições que encerram, vai provocar uma grande mobilização dos trabalhadores que se lançam na conquista dos seus Sindicatos e aí desencadeiam forte movimentação na conquista de contratos colectivos de trabalho que dêem satisfação a algumas das reivindicações mais sentidas.

Trabalhadores bancários, Caixeiros, têxteis metalúrgicos e outros, expulsam dos seus Sindicatos as direcções fascistas comprometidas com o patronato.

Pela primeira vez, desde 1945, milhares de trabalhadores correm aos seus Sindicatos e aí discutem os seus problemas e formulam as suas reivindicações.

Mas agora, e ao contrário do que acontecera em 1945, os trabalhadores não vão ficar fechados nos limites estreitos dos seus Sindicatos distritais e de profissão.

Os interesses e reivindicações comuns exigem acções comuns.

A luta contra a repressão e os despedimentos, contra a censura e pelo

direito de reunião, etc, exige a unidade de acção e também de organização dos trabalhadores e das suas organizações sindicais.

A compreensão destes problemas e a necessidade de actuarem conjuntamente para os resolver leva as direcções de diversos sindicatos a reunirem-se e, conjuntamente, a procederem à análise e discussão dos problemas comuns. Foi na sequência destes contactos e reuniões e do aprofundamento deste sentimento de comunhão de interesses que os Sindicatos dos Trabalhadores Bancários de Lisboa, Caixeiros de Lisboa, Têxteis e Metalúrgicos de Lisboa tomaram a iniciativa da fundação da Intersindical em 28 de Setembro de 1970.

Em consequência de todo este processo de mobilização, unidade e luta dos trabalhadores e do aproveitamento correcto das contradições e dificuldades do regime fascistas, a tentativa deste para controlar e travar as lutas dos trabalhadores quer nas empresas quer nos Sindicatos falha redondamente.

O fascismo não consegue criar qualquer base social de apoio através dos Sindicatos corporativos. A demagogia de «Sindicatos fortes», «dinâmicos» e «activos» não resulta e vira-se contra os seus autores.

Os trabalhadores sempre que entram em luta fazem-no contra o patronato e o seu governo, contra as direcções laicais que ocupam os Sindicatos e deles se servem para trair e reprimir as suas lutas.

O patronato e o seu governo entram em pânico, «a primavera marcelista» enche-se de nuvens negras que degeneram em grandes tempestades.

A luta dos trabalhadores que se desenvolve e se fortalece por todo o país desmascara a grande manobra «liberalizante» de Marcelo Caetano e do seu governo que, como sempre fez, de forma mais ou menos camuflada, reforça as medidas repressivas contra os trabalhadores e dirigentes sindicais, encerra Sindicatos, prende dirigentes e delegados sindicais, coloca Comissões Administrativas à frente dos Sindicatos, revoga as suas próprias leis e substitui-as por outras mais restritivas e repressivas.

É este o quadro da situação na qual se cria e se desenvolve a luta dos trabalhadores do comércio pela conquista da Semana de 44 horas e da Semana Inglesa e que atinge o seu ponto mais alto com a grande manifestação dos Caixeiros, em S. Bento, em 15 de Março de 1971.

III

Trabalhadores do Comércio

SOB A BANDEIRA DA SEMANA INGLESA TODA UMA CLASSE UNIDA E EM LUTA

Tudo é tão fácil e simples quando se sente e se sabe interpretar a maior e a mais cara aspiração de toda uma classe, que interessa intensamente aos jovens e aos mais velhos, aos homens e às mulheres, às categorias mais baixas e as mais altas e, que para além de tudo isto tem ainda um profundo significado económico e político.

E quando se reúnem e se fundem todos estes elementos e se complementam com outras reivindicações que são igualmente aspirações e necessidades muito sentidas dos trabalhadores, então temos um programa pela qual estes se vão organizar, unir e lutar.

A conquista do Sindicato pelos Caixeiros em 1970 e a amplitude e intensidade da sua luta pela conquista da Semana Inglesa explicam-se fundamentalmente, porque inseridas no contexto da luta mais geral do povo português contra a ditadura fascista, comportava todos aqueles ingredientes.

O Sindicato dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa, como foi chamado até 1974, era em 1970 dominado por uma clique de indivíduos comprometidos com o patronato e com o regime fascista, que dele se serviam para grandes passeatas e banquetes, para os quais convidavam as esposas, os ministros fascistas, os funcionários do Ministério das Corporações e dois ou três trabalhadores para melhor cobertura destas «golpadas» contra e à custa dos trabalhadores.

Os trabalhadores do comércio auferiam salários de miséria, dos mais baixos, praticados no país. A média dos salários praticados não ia além de 1 600\$00.

Na firma Grandela, por exemplo, dezenas de caixeiros eram mantidos durante vinte ou mais anos na categoria de Caixeiro Ajudante. Nesta firma muitos destes trabalhadores auferiam autênticos salários de fome que não iam além dos 900\$00.

O patronato mais reaccionário obrigava os trabalhadores a longas jornadas de trabalho com horas extraordinárias não pagas.

Os trabalhadores eram despedidos sem justa causa e sem qualquer indemnização.

Estes problemas, os grandes problemas da classe e, em particular, a Semana Inglesa não podiam preocupar aqueles «Senhores» a não ser no

contexto da boa e fiel colaboração de classes desejada e institucionalizada pelo regime corporativo.

Para aqueles indivíduos a Semana Inglesa era qualquer coisa que tinha mais a ver com os interesses do patronato como, aliás, se pode ler, nas declarações ao D.L. de 10/4/70 do então dirigente José João Soares da Silva que a propósito desta importante reivindicação dos trabalhadores do comércio afirmava: «**Aquilo que vou defender aqui é aquilo que defende a minha entidade patronal.** Eu também me bato com o meu patrão por causa disso. A mulher chega à quarta-feira começa a pensar que tem o marido em casa, a prima, o primo, o papagaio e o piriquito e na quinta-feira já não vem às compras, na sexta-feira muito menos e no sábado enche-nos a casa, às vezes, para comprar um casaco com oito pessoas de família. Para mim o Sábado é de tanto barulho que é prejudicial».

Como é óbvio os trabalhadores nada tinham a esperar de indivíduos desta espécie. Para estes a Semana Inglesa só se justificava se pudesse eliminar o barulho dos sábados ou evitar que a mulher trouxesse elementos da família para a auxiliar nas compras.

Parece portanto claro aos olhos dos Caixeiros que nada havia a esperar do Sindicato enquanto este se mantivesse nas mãos dos lacaios do patronato.

Mas o que não está claro, nos princípios de 1970, é como organizar a luta e que formas e conteúdo ela deverá assumir.

É aqui que a experiência de luta anti-fascista de alguns poucos trabalhadores do sector se revela determinante para a arrancada da luta pela conquista da Semana Inglesa e pela conquista do Sindicato.

Já nos fins de Janeiro de 1970 procede-se a uma série de contactos nas maiores impresas da baixa lisboeta (Braz & Braz, Eduardo Martins, Lanalgo, Estabelecimentos da Praça da Figueira, Rossio e do Intendente, etc) e marca-se para 26 daquele mês uma reunião com um a dois delegados de cada uma destas empresas.

A reunião realiza-se fora do Sindicato, num escritório da Rua dos Dou-radores e com a presença de 62 trabalhadores.

Estava-se, portanto perante uma reunião semi-clandestina e ilegal à face da lei fascista de que todos estão conscientes. Nesta reunião, como não podia deixar de ser, a questão central é a Semana Inglesa.

Mas a espontaneidade e a intensidade que se vivia naquele momento não era suficiente para fazer avançar a luta.

Era preciso organização, um Programa, uma tática de luta e uma estratégia.

A grande discussão que se desenvolve nesta primeira reunião alargada e as conclusões a que se chegou faz dela um acontecimento histórico importantíssimo da luta dos trabalhadores do comércio.

— Os trabalhadores presentes aprovam por unanimidade um programa de reivindicações de 9 pontos:

- 1.^o — Semana de 44 horas (encerramento às 13 horas de Sábado).
- 2.^o — Aumento de salário de acordo com o custo de vida.
- 3.^o — Aumento de tempo de férias, limitações de tempo para as obter e subsídio obrigatório.
- 4.^o — Equiparação efectiva do trabalho das mulheres ao dos homens e respectivos vencimentos.

- 5.º — Décimo Terceiro (13.º) mês.
- 6.º — Garantia de que nenhum profissional perca as regalias conquistadas quando muda de entidade patronal.
- 7.º — Redução para 55 anos do direito à reforma e estabelecimento de uma reforma mínima.
- 8.º — Pensões de Sobrevivência.
- 9.º — Revisão de Estatutos.

— Os trabalhadores presentes constituem-se em Comissão da Semana de 44 horas.

— É marcada uma grande concentração de Caixeiros para o Sindicato, para impedir a realização das eleições que se estavam a realizar quase em segredo, e sem a participação e a concorrência dum lista da classe.

— Prepara-se uma grande acção junto dos jornais para os sensibilizar para a luta dos Caixeiros pela conquista da Semana Inglesa.

— Decidiu-se prosseguir durante mais algum tempo com as reuniões da Comissão da Semana de 44 horas fora das instalações do Sindicato até se conseguir uma maior consolidação da sua organização.

Três aspectos importantes ressaltaram daquela primeira reunião alargada.

O primeiro foi a modificação da palavra de ordem «Semana Inglesa» pela de «Semana de 44 horas» (com encerramento ao Sábado às 13 horas). O que traduz sem dúvida um grande avanço no conteúdo da reivindicação inicial e que vai trazer grandes consequências no futuro.

Com esta modificação, os trabalhadores do comércio aliam, conscientemente, a luta pela Seman Inglesa (que tem apenas um significado social) à luta pela redução da Duração de Trabalho (que para além do seu significado social importante, tem também um profundo significado económico e político). Todo o desenvolvimento posterior desta luta comprovou e demonstrou o carácter político desta reivindicação.

O segundo aspecto importante é o da íntima ligação desta reivindicação com a exigência de melhores salários, férias e respectivo subsídio, 13.º mês, a garantia da manutenção de categoria quando o trabalhador muda de entidade patronal e igualdade de salários entre homens e mulheres (estas últimas reivindicações eram muito sentidas pela classe).

O terceiro aspecto importante é o da compreensão de que a conquista do Sindicato é fundamental para o êxito da luta pela conquista daquele programa de 9 pontos e em particular da Semana Inglesa.

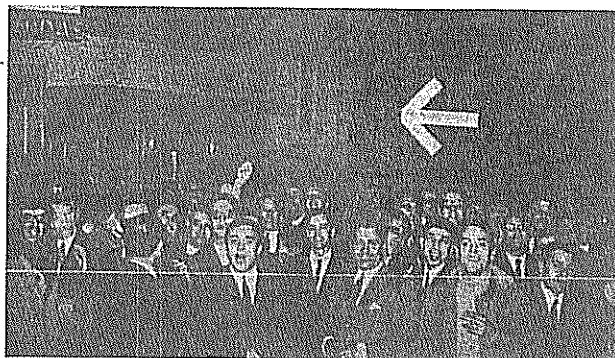
Este objectivo, o da conquista imediata do Sindicato, é conseguido de forma notável e original.

Como já se disse, os trabalhadores tomaram conhecimento, na reunião de 26 de Janeiro, da marcação, quase em segredo, de eleições para os corpos gerentes do Sindicato a realizar a 4 de Fevereiro.

Os prazos legais para apresentação de listas tinham caducado. A situação apresentava-se difícil, no campo legal não havia por onde pegar. As eleições iam-se realizar mais uma vez nas costas dos trabalhadores com a participação de duas ou três dezenas de sócios, que frequentavam as aulas de Inglês, Francês e Português que se ministravam no Sindicato.

Só havia uma hipótese de impedir aquela farsa: mobilizar os trabalhadores para o Sindicato por forma a inviabilizar, por falta de condições de espaço e de organização o acto que ali se ia realizar.

4 de Fevereiro de 1970 — Mais de 2000 Caixeiros deslocaram-se ao Sindicato para impedir as eleições-farsa.



Esta tática resultou em cheio, pois mais de dois mil Caixeiros deslocaram-se ao Sindicato enchendo por completo as suas instalações e os passeios do quarteirão onde se localizava a sede, na Av. da República, 29.

Os trabalhadores exigiram e conseguiram a anulação das eleições e a possibilidade de concorrerem com listas próprias que vão esmagar as listas fascistas e conquistar o Sindicato apesar de todas as tentativas de suborno, aliciamento e intimidação que são tentadas sobre os trabalhadores que mais se destacam na luta, quer por parte da direcção fascista, quer por parte do Ministério das corporações.

O processo eleitoral que se vai desenvolver a partir desta primeira grande vitória dos trabalhadores do comércio, nas três secções profissionais do Sindicato, (Balcão, Armazens, Praça e Viajantes) primeiro e para a Direcção Central depois, é todo ele um processo rico de experiências no qual os trabalhadores participaram maciçamente.

A assembleia eleitoral da Secção de Balcão em 19 de Março de 1970 à qual acorreram milhares de caixeiros, representou um grande acontecimento político/sindical na época e traduziu-se na vitória determinante dos trabalhadores caixeiros, para a conquista do Sindicato.

Ao mesmo tempo que marcava esta assembleia para Belém (Espelho d'Água) com o objectivo nítido de afastar os trabalhadores do acto eleitoral que fora obrigada a fazer, a direcção fascista, procura, desesperadamente, através de colóquios feitos à pressa convocados através de convite directo e selectivo, arrebanhar alguns trabalhadores e levá-los a votar na sua lista.

Por outro lado, procura e consegue através de promessas e da colocação de autocarros à disposição dos Caixeiros do concelho de Torres Vedras, trazer a Lisboa cerca de 150 destes trabalhadores com o objectivo de votarem na lista fascista.

Estas manobras foram totalmente derrotadas pelos trabalhadores que acorreram aos colóquios denunciando e desmascarando a Direcção do Sindicato e os elementos fascistas da sua lista.

No dia das eleições os trabalhadores do Comércio da Baixa «assaltaram», literalmente, os comboios da linha do Estoril, os autocarros e os táxis para os transportarem a Belém. Vive-se um entusiasmo e alegria contagiantes. Mas o ambiente nas imediações e dentro da assembleia é também de grande nervosismo e expectativa.

A chegada de quatro camionetas cheias de Caixeiros, de Torres Vedras, provoca um forte movimento de inquietação nos elementos da Lista «B» (Lista da Classe) que imediatamente os leva a contactar e explicar a queles colegas as razões da sua luta e os objectivos que se propõem alcançar.

Em consequência deste contacto e do trabalho de esclarecimento ali feito, os trabalhadores de Torres Vedras declararam abertamente que votarão também na Lista «B».

Todavia, e apesar de todo este apoio e entusiasmo, milhares de Caixeiros não puderam votar porque a Direcção fascista, deliberadamente, colocou apenas uma única urna para recolher os votos dos sócios que se viram obrigados a esperar horas numa longa e interminável «bicha».

Apenas 764 trabalhadores puderam votar dos quais 688 votaram na lista da classe («B») e 72 na lista «A», verificando-se 4 votos nulos.

Os fascistas sofreram uma esmagadora derrota, o seu fim estava próximo.

As eleições para a secção de Armazém e de Praça e Viajantes que se seguiram em 20/3/70 e 23/3/70 respectivamente, significaram igualmente estrondosas derrotas para a Direcção do Sindicato.

Para a Secção de Armazém ganhou também a Lista «B» com 91% dos votos.

Para a secção de Praça e Viajantes à qual concorria uma única lista conseguiu-se uma plataforma de colaboração na indicação dos delegados ao colégio eleitoral (*) o que garantiu o apoio total deste à Lista «B» para a Direcção Central do Sindicato. Pode-se dizer que depois destas importantes vitórias nas secções profissionais, o Sindicato estava praticamente nas mãos dos trabalhadores.

No entanto, só com a eleição da Direcção Central em 13/4/70, o Sindicato é finalmente posto ao serviço de toda a classe.

Com a tomada de posse da nova Direcção em 24/4/70, iniciou-se então a grande tarefa de lutar pela conquista da Semana Inglesa;

- Por melhores salários, férias e subsídios;
- Pelo 13.º mês, contra os despedimentos.

Enfim, era preciso lutar, com coragem e determinação, pelo cumprimento integral do programa da classe.

Algumas medidas foram tomadas desde logo e que decorriam, por um lado dos compromissos assumidos com a classe e, por outro por coerência com as convicções políticas da nova direcção

- Foram imediatamente expulsos do Sindicato os consultores jurídicos impostos pelo Ministério das Corporações que traíam os trabalhadores denunciando-os ao patronato.

- As paredes do Sindicato (salas e corredores) foram imediatamente limpas da propaganda fascista e das fotografias dos governantes fascistas.

(*) A Assembleia Geral do Sindicato era formada por um colégio eleitoral constituído por cerca de 300 delegados que eram eleitos pelas secções na proporção de três delegados por cada 100 sócios.

— A situação dos trabalhadores dos serviços administrativos foi melhorada e dignificada.

A luta pelos primeiros Contratos Colectivos de Trabalho para os Trabalhadores do Comércio, nos quais se inclui a Semana de 44 horas (com encerramento aos Sábados às 13 horas) vai ser a grande preocupação dos novos Corpos Gerentes do Sindicato bem como de toda a classe.

Logo na semana seguinte à tomada de posse e sem qualquer experiência ou apoio técnico, a direcção inicia as negociações com os Grémios sobre os CCTs para os ramos de Tecidos, Camisaria e Malhas, Sapatarias, Drogarias e Perfumarias, Vestuário e Luvaria, Armazenistas de Vinhos e do ACT para a firma Grandela, Lda.

Em Maio, Junho e Julho iniciaram-se as negociações de mais quinze C.C.Ts e A.C.Ts.

Para todos estes Contratos e ACTs são ouvidos os trabalhadores através de Plenários convocados para o efeito (*) e eleitas comissões de apoio que vão mobilizar e unir toda a classe. Em consequência de todo este trabalho começam logo a revelar-se e a destacar-se novos activistas sindicais que vão ajudar todo o trabalho da Direcção na mobilização e organização dos trabalhadores.

O interesse e a presença maciça dos trabalhadores do comércio nos plenários e assembleias gerais onde se discutiam os seus CCTs e ACTs complementou e reforçou decisivamente a luta pela Semana de 44 horas.

Os grandes momentos da luta dos Caixeiros pela conquista da Semana de 44 horas estiveram sempre ligados, também, à luta por melhores salários, contra os despedimentos e melhores condições de trabalho.

UMA TRAJECTÓRIA QUE LEVA A S. BENTO

A natureza retrógrada e reaccionária do patronato e a total ausência de liberdade sindical — em particular do direito à greve — foram barreiras terríveis à luta dos trabalhadores e, consequentemente, à satisfação das suas reivindicações.

A legislação fascista, então em vigor, que regulava a resolução dos processos de contratação colectiva (Dec. Lei 49212) obrigava à conciliação e arbitragens obrigatórias como únicas vias de resolução dos processos de Contratação Colectiva na sequência de desacordo entre as partes.

No entanto, o carácter corporativo e de colaboração de classes, substanciado nestas leis, não era suficiente para impedir que os trabalhadores desenvolvessem grandes acções de massas contra o patronato, mesmo quando se tratava única e exclusivamente de reuniões e de grandes assembleias onde discutiam os seus problemas e, em particular, os processos de contratação colectiva que lhes diziam respeito.

Por outro lado a obrigatoriedade de se cumprir as fases de conciliação e arbitragem como forma de ultrapassar o desacordo entre as partes, nos processos de contratação colectiva em negociação, transformava quase sempre, e rapidamente, a luta contra o patronato pela conquista de novos CCTs e ACTs, numa luta política contra o Governo e os seus lacaios «encaixados» no Ministério das Corporações.

(*) Em menos de seis meses realizaram-se 51 Plenários que movimentaram cerca de 10 000 trabalhadores.

No fundamental, foi isto o que aconteceu com a maioria dos CCTs e ACTs do Sindicato dos Caixeiros de Lisboa.

Efectivamente, por falta de acordo entre o Sindicato e Grémios nos processos de negociação dos CCTs dos Tecidos, Camisaria e Malhas, Sapatarias, Drogarias e Perfumarias, Vestuário de Senhora e Luvaria e no ACT para a firma grandela, Lda. estes transitam para a fase de conciliação, primeiro, e depois para a fase de arbitragem.

É à volta dos processos destas cinco convenções colectivas que se vão criar e desenvolver, as principais acções de luta dos Caixeiros não só pela conquista da Sêmana de 44 horas mas também por melhores salários, férias e subsidios, contra os despedimentos, etc.

Para árbitros destas cinco convenções, o Sindicato designou homens da sua confiança, democratas e técnicos competentes e que se identificavam com os interesses dos trabalhadores.

Como forma de assegurar a ligação e a vigilância do que se passava nas Comissões arbitrais a Direcção do Sindicato, promovia reuniões frequentes com os árbitros por si designados e, entre estes e as comissões de apoio escolhidas pelos trabalhadores para acompanharem os processos.

Simultaneamente realizava grandes assembleias de trabalhadores para os informar da evolução dos processos de contratação e, principalmente, para organizar a luta pela conquista da Semana de 44 horas.

Numa grande assembleia na Voz do Operário realizada em 9 de Julho com a participação de mais 1 500 trabalhadores, «os caixeiros de Lisboa aprovaram por unanimidade a semana de 44 horas de trabalho e decidiram continuar a luta até obtenção definitiva desta regalia a que sentem pleno direito».



9 Julho 1970 — Pela primeira vez, numa Assembleia de Caixeiros surgiram cartazes alusivos à Semana de 44 horas.

Pela primeira vez numa assembleia de Trabalhadores do Comércio surgem cartazes alusivos a esta importante reivindicação dos Caixeiros. Este facto quase insólito que demonstrava no entanto uma grande coragem devido à natureza do regime fascista e ao clima de intimidação e repressão que sempre atingia os trabalhadores que mais se destacavam na luta, contribuiu também para uma maior divulgação da luta pela conquista da Semana Inglesa e para o reforço da sua unidade.

A mobilização e a unidade dos Trabalhadores do Comércio que se realiza e se desenvolve sob a bandeira da Semana de 44 horas (com Semana Inglesa) e sob a orientação do seu Sindicato, faz atrair sobre si as atenções de milhares de trabalhadores de outros sectores de actividade de todo o país que lutam, ou vão começar a lutar também, pela Semana de 44 horas.

O Governo, preocupado com toda esta movimentação procura aliciar, primeiro, e intimidar depois os dirigentes sindicais no sentido de os levar a desistir daquela importante reivindicação.

Mas as coisas não vão correr nada como o governo e os patrões desejavam.

O Sindicato fortemente apoiado pelos trabalhadores não desarma. Quer através de reuniões e grandes assembleias quer através de permanente informação aos sócios, desmascara e condena todas as manobras e arbitrariedades dos patrões e do seu governo, denuncia a censura e os atentados ao direito de reunião (ver circular n.º 56 de 7/10/70).

Finalmente em Agosto de 1970, as Comissões arbitrais designadas para resolver os processos de contratação, já referidos, decidem, de forma favorável para os trabalhadores, reconhecendo-lhes o direito à Semana de 44 horas durante todo o ano bem assim como a melhores salários, férias e subsídios, maiores indemnizações por despedimento sem justa causa, igualdade de salários entre as mulheres e os homens, etc.



SEMANA "48 HORAS" TRABALHO

Faleceu neste Ano da Graça de 1970 a Semana das 48 Horas de Trabalho. A extinta era casada com os Grêmios de Tecidos, Malhas, Vestuário de Senhora, Sapataria e filha de vários preconceitos muito conhecidos. Deixa como parente mais próximo a Semana das 44 Horas. Foi carregada aos ombros até ao último instante pelos Caixeiros de Lisboa. A sua morte não deixa saudade nenhuma. A Semana das 44 Horas apresentamos os nossos sentimentos e esperamos que se estenda ao país e obra em breve para descanso do nosso corpo.

OS CAIXEIROS DE LISBOA

As dificuldades e dureza da luta não impedia a manifestação dos Caixeiros.

Para os patrões e o seu Governo isto era o caos.

Para os trabalhadores é o reconhecimento da justeza da sua luta mas é também, e principalmente o resultado da sua unidade e determinação.

A partir de agora os trabalhadores vão mobilizar-se, ainda mais, em defesa das conquistas alcançadas contra o patronato e seu Governo que começou desde logo a manobrar para anular as decisões arbitrais. São criadas comissões de luta pela defesa da Semana de 44 Horas em Odivelas, Loures V. Franca de Xira e Torres Vedras.

Com o objectivo de dar a conhecer à classe o conteúdo daquelas decisões o Sindicato convoca uma grande assembleia para a Voz do Operário, no dia 11 de Setembro de 1970.

O Governo Civil, por ordens do Ministério das Corporações, proíbe esta assembleia.

O Governo quer impedir que os Caixeiros, e os restantes trabalhadores em geral, tomam conhecimento das decisões arbitrais porque teme que se generalize por todo o país uma onda de reivindicações de conteúdo semelhante e em particular a Semana de 44 Horas.

A direcção do Sindicato não aceita a proibição da assembleia, convocada nos termos legais, e informa o Ministério das Corporações que aquela vai realizar-se sendo da responsabilidade do Governo quaisquer incidentes com os trabalhadores.

A fim de não desmobilizar os trabalhadores a Direcção resolve não dar-lhes conhecimento antecipado desta proibição.

Face à posição de firmeza assumida pela direcção do Sindicato e à grande mobilização e unidade dos Trabalhadores do Comércio o Governo é obrigado a recuar e a autorizar a realização da assembleia.

Cerca de dois mil Caixeiros, com grande participação de mulheres, acorrem à Voz do Operário para exigir do Governo a publicação imediata das decisões arbitrais.

A presença de pides e policia à paisana na assembleia é denunciada por alguns sócios. Os trabalhadores não se atemorizam e aplaudem a posição de firmeza da Direcção face à afrontosa presença daqueles indivíduos. (Ver doc. Relatório da ex-PIDE/DGS, em anexo)

Como forma de pressionar o governo e de lhes retirar argumentos contra a publicação das decisões arbitrais, os trabalhadores decidem promover uma grande campanha de recolha de assinaturas junto das entidades patronais em apoio da Semana Inglesa.

Efectivamente a luta pela Semana de 44 horas, com Semana Inglesa, não é contraditória com os interesses dos pequenos e médios comerciantes antes pelo contrário, os privilégios de toda a ordem concedidos pelo governo fascista aos grandes supermercados, recentemente instalados, prenunciava graves dificuldades para a sobrevivência de dezenas de milhar de pequenos e médios comerciantes.

A Comissão de Semana de 44 horas desenvolve um grande trabalho percorrendo toda a cidade e os Concelhos limitrofes. Milhares de assinaturas de trabalhadores e de entidades patronais são recolhidas em poucos dias.

Os trabalhadores de outros sectores de actividade solidarizam-se também com a luta dos Caixeiros.

Na primeira reunião da Intersindical realizada em 15 de Outubro de

1970, as direcções dos Sindicatos presentes aprovam uma exposição a enviar ao Governo, em que protestam contra os impedimentos postos à assembleia dos caixeiros em 11-9-70 e a outras reuniões sindicais de outros sectores de actividade (ver em anexo circular n.º 65 de 15/10/70).

Os trabalhadores não podem recuar e desmobilizar-se. O patronato mais reaccionário faz todos os esforços para quebrar a luta dos Caixeiros.

Os despedimentos e a repressão nas empresas aumenta e generaliza-se.

«**Nas firmas Grandela, Lda. e Eduardo Martins** os nossos colegas de trabalho, vivem na expectativa de a todo o momento virem a ser castigados, despedidos, ou ainda, a serem obrigados a trabalhar em condições desumanas, para não serem despedidos, com as consequências que isso implica.

Grandela, Lda. obriga os trabalhadores a subirem, a pé, até ao 8.º andar, não lhes permitindo que utilizem o elevador ou as escadas rolantes. Tem havido vários despedimentos e castigos sem motivo, vulgares, até, em casos de trabalhadores com mais de 30 anos ao serviço da firma (*).

Eduardo Martins e Lanalgo, tentam baixar as categorias dos nossos colegas de trabalho ao seu serviço, ao mesmo tempo que os transferem para outro Sindicato, com o fim evidente de fugirem às obrigações criadas pelos novos Contratos Colectivos de Trabalho.

Também a **FIAT Portuguesa** e outras firmas, têm baixado arbitrariamente, as comissões dos Vendedores...

A Casa Monteiro, na Rua da Prata, despediu empregados com vários anos de serviço...

A Dinfer despediu 10 empregados pelo mesmo motivo e ameaça com novos despedimentos no caso de os novos Contratos virem a ser homologados.

A Livraria Bertrand quis transferir cerca de 70 trabalhadores ...para outro Sindicato, ao mesmo tempo que tentava baixar as suas categorias...» (da circular n.º 56, de 7/10/70, em anexo).

O ataque do patronato contra as decisões arbitrais desenvolve-se também noutras frentes. A União dos Grémios reclama directamente ao Governo a anulação daquelas decisões.

O Governo não está lá para outra coisa senão para servir o grande patronato reaccionário.

Em ofício ao Sindicato, em Dez. de 1970, o Secretário de Estado do Trabalho, Silva Pinto, informa que «... quanto às decisões arbitrais, aguarda-se o parecer dos serviços competentes relativamente aos salários propostos dadas as diferenças consignadas nas citadas decisões... Por outro lado, a disparidade das soluções previstas nas referidas decisões de arbitragem, no que respeita à duração de trabalho, parece aconselhar a não inclusão dessas disposições na regulamentação laboral dos empregados do Comércio enquanto não for definida uma solução para a generalidade do Comércio Retalhista pelo menos de Lisboa...» «... Em qualquer dos casos as referidas decisões arbitrais terão que ser desenvolvidas na sua quase totalidade às respectivas comissões para que sejam introduzidas alterações nos pontos em que se mostrem desconformes com a Lei...».

(*) Esta firma chegou a proceder ao despedimento de trabalhadores com vinte e mais anos de casa, com aviso prévio de cerca de dois anos.

As conquistas dos trabalhadores estão, assim seriamente ameaçadas. Com o pretexto da existência de pretensas ilegalidades, o Governo devolve às comissões arbitrais os textos das suas decisões, com orientação expressa para anularem do seu conteúdo, a Semana de 44 Horas.

O descaramento e carácter arbitrário deste acto do Governo, provoca nas Comissões arbitrais uma posição unânime de repúdio e a recusa a procederem a quaisquer alterações às suas decisões anteriormente produzidas.

O Governo quer impor pela força e intimidação uma solução para a qual não tem qualquer, apoio, a não ser do grande patronato reaccionário representado pela União dos Grémios e pela Corporação do Comércio. Até os árbitros designados pelos grémios se solidarizam com os outros elementos das Comissões arbitrais.

Em consequência de todo este processo o Governo acaba por descobrir que as suas próprias leis têm ainda «buracos» suficientes, por onde se lhe escapa o controle absoluto de tudo o que diga respeito à luta e aos interesses dos trabalhadores.

A natureza fascista do regime não podia permitir que as suas próprias leis pudessem ser utilizadas pelos trabalhadores por forma a porem em causa, interesses «sagrados» do grande capital e os fundamentos do Estado Corporativo.

O que se passa com os processos de arbitragem dos CCTs e ACTs para os trabalhadores do Comércio exige do Governo «medidas drásticas» sob pena dos seus interesses (os interesses do patronato reaccionário e do grande capital monopolista) não ficarem salvaguardados agora e no futuro. Não há que hesitar; o Governo faz publicar a toda a pressa o Dec.-Lei 492/70 que passa a atribuir-lhe a exclusividade da designação dos árbitros presidentes das Comissões arbitrais.

Esta prática fascista de elaboração e aplicação de leis arbitrárias e repressivas vai ter continuidade e aplicação no futuro imediato, com os Decretos-Lei n.º 502/70 e 447/71 em particular nos casos da suspensão das direcções dos Metalúrgicos (*), dos Bancários e da Ordem dos Médicos.

1971 — «A PRIMAVERA MARCELISTA» CHEGARA AO FIM

O ano de 1971 vai ser um ano de grandes lutas dos trabalhadores mas também de grande ofensiva repressiva do patronato e seu governo contra os trabalhadores e os seus Sindicatos.

Caixeiros e Bancários vão ser o alvo principal das medidas repressivas do Governo marcelista, no campo sindical.

A «primavera Marcelista» chegara ao fim, as reuniões de trabalhadores eram proibidas e reprimidas, a censura impedia que os jornais noticiassem as lutas dos trabalhadores.

(*) O caso dos Metalúrgicos de Lisboa virá a ter também tratamento semelhante por parte do regime fascista. Para tentar esmagar a luta destes trabalhadores o governo, ao mesmo tempo que proíbe as suas assembleias sindicais e, na falta de Lei suficiente para suspender rapidamente a Direcção do Sindicato, elabora em menos de 48 horas o famigerado Dec.-Lei n.º 502/70, através do qual dá ordens ao poder judicial para a suspensão daquela Direcção e posteriormente de quaisquer outras, sem audição prévia e apuramento de responsabilidades.

O governo exigia que os boletins e simples circulares dos Sindicatos fossem igualmente censurados.

A policia passa a estar oficialmente presente nas assembleias dos Sindicatos.

O próprio Ministério das Corporações assume o papel pidesco procedendo a interrogatórios aos dirigentes e delegados sindicais sobre as suas actividades e sobre o que se passa nas reuniões sindicais e Intersindicais.

Numa primeira fase a Pide e a policia fazem ameaças, por telefone, a alguns dirigentes sindicais. Noutros casos vão mesmo aos empregos e incitam os patrões a despedir aqueles trabalhadores.

Face a este clima de coacção e terror psicológico alguns trabalhadores e activistas sindicais vão ficar pelo caminho. Todavia a grande massa dos trabalhadores e activistas não se deixam intimidar e cerram fileiras à volta dos seus sindicatos e das suas direcções honestas.

Os Caixeiros estão bem na linha da frente desta luta contra as arbitrariedades e as medidas repressivas do Governo.

A unidade à volta da Direcção do seu Sindicato é cada vez mais forte.

Face a isto o Governo lança mão de provocadores, infiltrados no Sindicato e no seio da classe, procurando criar divisões artificiais entre os Caixeiros e em particular entre os vendedores e os restantes trabalhadores filiados no Sindicato.

Elementos fascistas e provocadores bem conhecidos da classe pelas suas posições pró-patronais e pidescos, procuram aliciar os Vendedores para saírem do Sindicato dos Caixeiros, (ver entrevista ao jornal fascista *Época*, de 5/2/74, do Vendedor de automóveis Vasco Santélices de Lima ex-membro da lista fascista derrotada, e actual director do pasquim «Jornal da Amadora»).

Toda esta acção repressiva e provocatória do Governo e seus lacaios tem um único objectivo:

Travar a luta dos caixeiros pela conquista da semana de 44 horas; liquidar as conquistas alcançadas e destruir o Sindicato.

Os trabalhadores do comércio só têm uma resposta para isto: reforçar a sua organização e unidade, defender o Sindicato e continuar a sua luta.

Os trabalhadores mais conscientes, a direcção e os activistas sindicais têm plena consciência que o êxito da sua luta não depende exclusivamente, destes factores fundamentais mas não suficientes.

É preciso também a solidariedade dos trabalhadores de outros ramos de actividade e a melhor forma de se conseguir tal objectivo é serem eles, os caixeiros, a solidarizarem-se primeiro com a luta dos restantes trabalhadores (e não só).

É preciso que à frente dos restantes Sindicatos estejam direcções honestas, da confiança dos trabalhadores. Neste sentido os Caixeiros dão forte apoio às **Comissões pró-Sindicato**, que se criam e desenvolvem a sua luta para a conquista dos Sindicatos, nos Motoristas, na Panificação e nos Gráficos.

A luta dos Estudantes diz-lhe igualmente, respeito, por isso dão também o seu apoio material e técnico às Associações de Estudantes que lutam igualmente contra o regime — são o caso das Associações de Estudantes do Técnico e de Economia.

Procuram, igualmente, ligação com os Trabalhadores do Comércio dos outros distritos.

Depois de várias tentativas consegue-se criar e dinamizar uma Comissão de Caixeiros no Barreiro, com vista à eleição de uma direcção honesta para o Sindicato de Setúbal. Consegue-se, também contactos com caixeiros de Leiria, Santarém e Porto.

Ainda que com grandes dificuldades as circulares do Sindicato dos Caixeiros de Lisboa são distribuídas por muitos trabalhadores do comércio daqueles distritos e mesmo por outros trabalhadores de diversos ramos de actividade.

A participação do Sindicato dos Caixeiros nas reuniões da Intersindical reveste-se igualmente de grande importância para a sua dinamização e reforço. Muitos dos problemas aí tratados são apresentados e defendidos pelos dirigentes sindicais dos caixeiros e depois divulgados e discutidos com os trabalhadores nas reuniões e assembleias do Sindicato.

CERCA DE 5 000 CAIXEIROS NA GRANDE MANIFESTAÇÃO DE S. BENTO EM 15/3/71

O ponto mais alto da luta dos caixeiros de Lisboa é atingido em Março de 1971, com a grande manifestação que leva a S. Bento mais de 5 000 Trabalhadores do Comércio.

As manobras do Governo para levar as comissões arbitrais a modificarem as suas decisões e a anularem a Semana de 44 horas, sofrem uma estrondosa derrota.

Os próprios árbitros designados pelos patrões recusam-se a alterar o que quer que seja e, conjuntamente, com os restantes árbitros repudiam a atitude prepotente e arbitrária do Ministério das Corporações.

O Sindicato continua a mobilizar os trabalhadores para a luta pela publicação das decisões arbitrais através de comunicados, reuniões e grandes assembleias.

O governo, porém, não está disposto a ceder também e leva por diante o seu objectivo de liquidação das decisões arbitrais e, em particular, a importante conquista dos Trabalhadores do Comércio — a Semana de 44 horas (com encerramento ao Sábado às 13 horas).

9 de Março de 1971 — Desde o princípio do mês de Março o Sindicato sabia, embora não oficialmente, que no Ministério das Corporações se preparava uma grande manobra contra os trabalhadores do comércio no sentido de anular as decisões arbitrais.

Perante a gravidade, e os prejuízos previsíveis para os trabalhadores, do que se estava a «tramar» nas suas costas e sem que o Sindicato fosse ouvido, a direcção do Sindicato convoca para o dia 12 de Março às 20,30 horas na Voz do Operário uma assembleia da secção de balcão. No momento do envio desta convocatória não se conhece ainda toda a dimensão da provocação que o Governo fascista prepara contra os caixeiros e o seu sindicato. Mas sabe-se e sente-se que se está perante a iminência de acontecimentos graves para a vida dos trabalhadores do comércio.

Entretanto a Direcção do Sindicato é chamada ao Governo Civil onde lhe é comunicado que a assembleia marcada para o dia 12 de Março na Voz do Operário fora proibida a pedido do Ministério das Corporações.

A Direcção do Sindicato mais uma vez recusa-se a tomar conhecimento desta prepotência, exige que o Governo Civil lhe comunique por escrito os fundamentos de tal proibição e envia telegramas de protesto ao Ministério das Corporações.

A situação deteriora-se a todo o momento, ninguém pode ceder nas suas posições.

Aos interesses do patronato e do seu governo opõem-se os interesses dos trabalhadores.

Vive-se uma terrível expectativa, sobre o que será a reacção do Governo e o conteúdo das medidas que se sabe estarem a ser «cozinhadas».

A Direcção do Sindicato não tem agora mais dúvidas sobre a natureza e conteúdo da iminente decisão do Governo e neste sentido resolve reforçar a sua acção na mobilização dos trabalhadores nomeadamente através da elaboração duma circular (circular n.º 16, em anexo) em que se apela a «Todos os colegas que sejam caixeiros de Balcão, de Armazem ou Vendedores, Pracistas e Viajantes» para a presença maciça na assembleia do dia 12 de Março.

Nesta circular relembram-se alguns pontos fundamentais contidos nas decisões arbitrais e que agüardam homologação ministerial. «Estamos em Março de 1971 e passaram já mais de oito meses depois de se conhecerem algumas destas decisões arbitrais» lê-se na circular referida. «Acreditámos que elas seriam homologadas rapidamente. Tanto mais que os representantes do Sindicato e dos Grémios estiveram de acordo.

Não houve qualquer ilegalidade nem falta de competência, já que todas as pessoas que constituíram os tribunais arbitrais são juristas e economistas dos mais competentes do nosso País».

Como se vê a ingenuidade é só aparente porque a seguir, na parte restante da circular, desmascara-se e denuncia-se o governo, ainda que através de perguntas que trazem a resposta implícita (ver circular n.º 16 em anexo).

A circular termina com um P.S. que é um recado ao Governo e onde se esclarecem «todos os colegas que não poderá haver qualquer impedimento legal à realização da assembleia de 12 de Março na Voz do Operário para a qual a direcção cumprirá todos os requisitos legais».

O Sindicato toma, finalmente, conhecimento, através dos órgãos de comunicação social e dos serviços do Ministério das Corporações que por despacho do Secretário de Estado de 9/3/70 são anuladas as decisões arbitrais e publicadas em sua substituição duas portarias (uma em substituição dos CCTs e outra em substituição do ACT para a Firma Grandela, Lda.).

10 de Março 1971 — Todos os jornais do dia 10/3/70, fazem referência à anulação das decisões arbitrais e publicam extractos das portarias que, no que se refere a salários, férias e subsídios, 13.º mês, regime de faltas e feriados, seguem de perto o que havia sido decidido em arbitragem.

Mas para justificar a liquidação da Semana de 44 horas, o governo diz com todo o cinismo no «Boletim do INTP» que «perante o conjunto dos instrumentos de regulamentação apresentados no Ministério, pode então verificar-se que, para além de cláusulas ilegais acordadas em conciliação e que normalmente estabelecem um regime menos favorável aos trabalhadores do que o constante da lei geral, não só se determinavam diversas

condições em matéria de remuneração, com assinaláveis diferenças entre categorias como se consagrava o novo regime das 44 horas semanais de trabalho, sem uniformidade no modo de atribuição do direito ao descanso semanal complementar».

O Governo recusa desta forma o direito dos trabalhadores do comércio usufruírem a Semana de 44 horas durante todo o ano, tal como o haviam decidido as Comissões arbitrais, embora algumas delas tenham deliberado que o descanso semanal complementar seria 6 meses ao Sábado de tarde e os outros 6 meses à segunda-feira de manhã.

Com todo o descaramento e hipocrisia a portaria do Ministério das Corporações afirma que se **mantém a Semana de 44 horas reduzindo-a para os meses de Julho, Agosto e Setembro.**

O Governo age deliberadamente no sentido de desviar a atenção dos trabalhadores e do Sindicato da questão da Semana das 44 horas. Quer o despacho quer o preâmbulo das portarias preocupam-se quase exclusivamente com as restantes cláusulas procurando convencer os trabalhadores que aquela só lhes trazia vantagens.

Mas os trabalhadores, os dirigentes e activistas sindicais não pensam assim, por um lado porque se tratava de uma prepotência e arbitrariedade do governo, que violava decisões legais de órgãos legais que os trabalhadores tinham aceiteado, por outro lado, e fundamentalmente porque a sua maior e mais importante conquista lhes era brutalmente retirada.

Face a esta situação a Direcção do Sindicato convoca de urgência uma reunião de todos os Corpos Gerentes, alargada a elementos da Semana de 44 horas, para analisarem conjuntamente as consequências da decisão do governo, e para a necessária tomada de medidas.

Nesta reunião decide-se reforçar ao máximo a mobilização para a assembleia do dia 12 na Voz do Operário.

Constituem-se brigadas para irem de rua em rua e de empresa em empresa distribuir a circular n.º 16 e apelar, verbalmente, a todos os trabalhadores para estarem presentes, em massa, naquela assembleia.

— Decide-se colocar anúncios da assembleia em todos os jornais.

— Foi decidido que a Comissão da Semana das 44 horas protestaria junto do Ministério das Corporações contra as medidas do Governo.

— São tomadas medidas com vista à preparação e condução dos trabalhos da assembleia. Os elementos da Comissão da Semana de 44 horas ficam encarregados de apresentar propostas à assembleia no sentido de se marcar uma grande concentração de caixeiros.

Todos os detalhes são discutidos e preparam-se intervenções.

A Direcção do Sindicato dá conhecimento destes factos às direcções dos outros Sindicatos que constituem a Intersindical e apela para a sua solidariedade e presença na assembleia do dia 12 na Voz do Operário.

Cerca das 15 horas do dia 10 de Março o Ministério das Corporações convoca, por telefone o Presidente da Direcção do Sindicato para tratar assuntos relacionados com a portaria e a assembleia do Sindicato.

Os dirigentes do Sindicato informam o Ministério que aceitam a reunião mas com toda a Direcção.

Durante toda a tarde do dia 10 o Ministério faz diversos telefonemas no sentido de intimidar o Sindicato pela sua recusa ao diálogo.

À noite é já o próprio Secretário de Estado, Silva Pinto que telefona a convocar o Presidente da Direcção do Sindicato, que entretanto e de

acordo com os restantes membros de Direcção se recusa a ir só à entrevista com aquele elemento do governo.

A Direcção do Sindicato reúne também com alguns dos árbitros designados pelo Sindicato, para as Comissões arbitrais (Marcelo Curto, Victor Constância, Carlos Carvalhas, Mário Valadas e Macaísta Malheiros) e debate com eles os acontecimentos derivados da anulação pelo governo, das decisões arbitrais.

Nesta reunião com os árbitros, tomam-se algumas medidas com vista a ampliar e reforçar a luta no campo legal nomeadamente através duma posição pública das comissões arbitrais (ver doc. em anexo).

Depois de ouvir os advogados presentes a direcção autoriza que o Presidente da Direcção se desloque no dia seguinte ao Ministério das Corporações para ouvir o que o Secretário de Estado tem para dizer ao Sindicato.

11 de Março de 1971 — O Presidente da Direcção do Sindicato avista-se com o Secretário de Estado do Trabalho a pedido deste.

Silva Pinto tenta demonstrar que a portaria do Governo serve melhor os interesses dos trabalhadores. «O Sindicato tem o dever», diz Silva Pinto, «de demonstrar isso mesmo aos trabalhadores. A Semana de 44 horas com Semana Inglesa não é possível porque vai contra o interesse público, e dos próprios trabalhadores que não tem tempo para fazer as suas compras».

O Secretário de Estado refere-se depois à assembleia, que está proibida, informando que o Governo estaria na disposição de autorizar se o Sindicato se comprometesse a esclarecer os trabalhadores das vantagens da Portaria sobre as decisões arbitrais.

O Presidente do Sindicato limitou-se a afirmar que a assembleia tinha de facto o objectivo de esclarecer o conteúdo da portaria do Governo, mas de acordo com análise feita pela direcção do Sindicato.

Face a esta posição e à grande mobilização que se desenvolvia com vista à realização da assembleia o governo é obrigado a recuar e a permitir a sua realização.

Ainda no mesmo dia elementos da Comissão da Semana de 44 horas são recebidos pelos Serviços do Ministério das Corporações onde protestam contra a anulação da Semana de 44 horas.

12 de Março de 1971 (Sexta-Feira) — O ambiente que se vive nas empresas é de grande tensão e de revolta. Os caixeiros não se conformam com a medida do Governo de lhes retirar a Semana Inglesa. Nem mesmo a importante melhoria nos seus salários, nas férias e subsídios, nas faltas e nos feriados que a portaria, ainda assim, representa de imediato, lhes atenua o estado de revolta e de indignação face à prepotência do governo.

Tudo está a postos para mais uma grande assembleia — O governo e as forças repressivas também.

A partir das 19,30 horas começam a chegar à Voz do Operário os primeiros trabalhadores. À medida que se aproxima a hora do início da assembleia as ruas de acesso à Voz do Operário enchem-se de Caixeiros vindos de todo o distrito. Estão presentes trabalhadores do comércio de Odíelas, Loures, V. Franca, Amadora, Algés. Não são ainda 20,30 horas e já não cabem mais trabalhadores na sala de reuniões.

As escadas de acesso à sala de reuniões estão repletas de trabalhadores que querem assistir à assembleia.

Lá fora, no Largo da Graça e no Largo da Igreja de S. Vicente estacionam carrinhas cheias de policia de choque.

O ambiente é de cortar à faca, mas ninguém arreda pé.

Quando a Direcção do Sindicato chega à Voz do Operário é imediatamente envolvida por centenas de trabalhadores que estão apinhados nas escadas de acesso à sala de reuniões e ali mesmo desejam saber notícias sobre os problemas que vão ser tratados na assembleia.

Um comissário da policia à paisana, dirige-se ao Presidente da Direcção e comunica-lhe em tom de ameaça que a policia interviria se a assembleia discutir assuntos fora da ordem de trabalhos ou se enveredar por apelos à alteração da ordem pública.

Cerca de 3 000 trabalhadores encontram-se apinhados dentro e fora da sala, no corredores e galerias, nas escadas de acesso e espalhados por todo o edificio.

Funcionários, (antigos) da Voz do Operário afirmam que nunca tinham visto, em toda a existência daquela colectividade uma enchente como aquela.

Alguns manifestavam, mesmo receio pela segurança do edificio.

A assembleia inicia os seus trabalhos às 20,30 horas precisas.

Os assuntos a tratar são:

Ponto 1 — Informações

Ponto 2 — Conhecer e discutir sobre a situação dos CCTs dos ramos de Tecidos; Camisaria e Malhas; Vestuário de Senhora e Luvaria; Sapatarias; Drogaria e Perfumaria e ainda o Acordo Colectivo de Trabalho com a firma Grandela, Lda.

3 — Regime de duração do trabalho

- a) Semana de 44 horas
- b) Semana Inglesa
- c) Período de encerramento dos estabelecimentos de venda ao público
- d) Trabalho extraordinário

O presidente da secção de balcão faz uma intervenção de abertura «denunciando os entraves que têm sido postos à acção eficaz do Sindicato, nomeadamente a recente publicação de uma portaria que substitui os Contratos e Acordos Colectivos de trabalho já acordados pelas partes (grémios e Sindicatos)» (*).

Seguidamente informa os trabalhadores da proibição pela P. S. P. do Serão Cultural que deveria ter sido realizado em 25/2/70 com a participação do padre Fanhais (ver documento em anexo).

Após esta intervenção, a Mesa da Assembleia chama para o palco a Comissão da Semana de 44 horas que é recebida por entusiástica aclamação.

É dada a palavra à Direcção que, conforme fora cuidadosamente planeado, começa por dar notícias das lutas dos trabalhadores de outros sindicatos, nomeadamente Bancários, Metalúrgicos de Lisboa, Escritórios

(*) Transcrito da Acta da Assembleia.

do Porto, Ferroviários dos Serviços Centrais, dos Trabalhadores da Siderurgia Nacional e da Celcat.

A Assembleia é informada da presença das direcções dos Sindicatos dos Seguros e dos Lanifícios de Lisboa.

Os Trabalhadores do Comércio não estão, portanto, sós na sua luta contra o governo e o patronato, e têm a solidariedade activa dos restantes trabalhadores.

Estas informações são vibrantemente aplaudidas pelos trabalhadores do comércio que «captam» bem a mensagem que elas encerram.

«Foram convidados a subir ao palco as Direcções dos Sindicatos de Lanifícios e Seguros de Lisboa, as Comissões de Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Odivelas e de Loures. Um dos componentes da Comissão de Torres Vedras, já no palco, dobrou os braços com energia, na posição de ângulo recto, para o ar, arrancando uma manifestação geral de palmas e barulho à assistência, que durou mais de cinco minutos».

(Do relatório da ex-PIDE/DGS em anexo).

A Direcção descreve a seguir todo o processo de anulação da Semana de 44 horas e as tentativas do Ministério das Corporações para enganar e intimidar os trabalhadores. Um membro da Comissão da Semana de 44 horas descreve à assembleia a conversa havida na véspera com um representante do Ministério acerca da anulação das decisões arbitrais.

No uso da palavra o Presidente da Direcção dá a conhecer à assembleia a resposta hipócrita do governo fascista, ao pedido de esclarecimento da O. I. T., sobre a homologação das convenções colectivas que, segundo este diz, se justifica apenas como um mero acto de registo e faz o paralelo entre esta posição e a prática seguida pelo Governo no que refere às convenções colectivas que aguardam homologação e, em particular, às decisões arbitrais.

(...) «Depois falou um tal MACHADO, também componente da Comissão das 44 horas, que a certa altura disse: 'O Governo faltou aos compromissos internacionais tomados. O Governo com decretos ilegais, sobre homologações de contratos de trabalho, por portarias, lesou os trabalhadores em salários, subsídios e horários, metendo milhares de contos nas algibeiras dos patrões...»

(Do relatório da ex-PIDE/DGS em anexo).

Um sócio que fez uso da palavra denuncia a situação dos colegas dos concelhos limítrofes que nalguns casos são obrigados a trabalhar aos sábados até às 23 horas ou mesmo 24 horas.

(...) «Foi dada a palavra a um associado, cujo nome se ignora, que propôs o seguinte: 'Para todos os empregados Caixeiros relacionados com aquele Sindicato e outros que se lhe quisessem juntar, se unissem e, todos juntos, na próxima 2.^a-feira, dia 15, às 20.00 horas, se **concentrassem em São Bento**, em sinal de protesto, e fazerem com que a Comissão das 44 horas fosse recebida por Sua Exa., o Presidente do Conselho, a fim de tentarem solucionar o contrato de trabalho já indeferido pelo Governo'. Nova ovação geral apaudivu esta proposta que atingiu o delírio».

(...) «A seguir falou um tal PEREIRA, componente da Comissão de Trabalho para as 44 horas semanais e encerramento aos sábados durante todo o ano, que, entre outras palavras, disse: Porque motivo a Censura não deixava publicar todas as verdades, pois não havia lugar a dúvidas de que, procedendo assim, lhes cortava as pernas. Os jornais publicavam as grandes notícias mundiais, porque não publicavam então todos os movimentos sindicais taxativamente? Sabe-se que no nosso País há muitos trabalhadores em greve, porque motivo não publicam isso nos jornais, para ser do conhecimento geral? Adiante disse: Que a Censura provocava a existência da Imprensa Clandestina, onde se podiam ler muitas verdades, por conseguinte, se houvesse mais liberdade de Imprensa, **não havia imprensa clandestina. A terminar pediu a toda a assistência uma salva de palmas para os estudantes que lutam, lado a lado connosco, com o Povo, por um Portugal livre, por um Portugal melhor**», sendo correspondido pela assistência por uma efusiva manifestação de palmas e barulho que demorou cerca de 5 minutos».

(...) «Em seguida, cerca das 22,30 horas, todos à uma se levantaram e gritaram ao mesmo tempo o nome de PINELA, repetidas vezes e só se calaram quando aquele ficou junto do microfone, dizendo que a Direcção do Sindicato não era só ele, mas todos os restantes que ele apontou».

(Do relatório da ex-PIDE/DGS, em anexo)

Outros sócios no uso da palavra apelam para os Caixeiros «irem todos a S. Bento, ordeiramente, demonstrando assim o seu elevado grau de civismo».

Representantes das Comissões de Torres Vedras e Odivelas usam da palavra para apoiar a concentração em S. Bento informando que, na impossibilidade, de estarem presentes enviariam telegrama ao Presidente do Conselho.

Um vendedor faz um vibrante apelo aos seus colegas para continuarem unidos à volta da direcção do Sindicato e para que se solidarizarem com a luta dos colegas de balcão.

Por proposta de um sócio foi aprovado por aclamação o envio de um telegrama ao Presidente do Conselho informando-o da decisão da assembleia.

Outro sócio propõe que se façam telegramas ao Ministro das Corporações alertando-o para os despedimentos em massa que os patrões se preparam para fazer. Este sócio depois de enaltecer o trabalho da direcção e os impedimentos vários ao seu trabalho «afirmou que se deveriam esgotar todos os meios legais de luta para conseguir a satisfação das nossas justas reivindicações após o que nos restava **reclamar o direito à greve**». (...) (da acta da assembleia)

«A encerrar a sessão falou o Presidente da Direcção que depois de afirmar que a Direcção se sentia orgulhosa de estar à frente de uma classe tão unida e lutadora e apelar para que tal espírito se mantenha, afirmou estarem a ser usados todos os meios legais, pelo que, de futuro, se impunha reivindicar outros meios, inclusivé o direito à greve». (Transcrito da acta da assembleia).

13 de Março de 1971 (Sábado) — A assembleia do dia 12 na Voz do

Operário, a forma como decorreu e as decisões ali tomadas eram o assunto do dia.

Os jornais pouco informam sobre o que se passara no dia anterior. Mas os trabalhadores não falam noutra coisa e preparam-se para a grande concentração em S. Bento.

Existe um acordo tácito entre os trabalhadores e o seu Sindicato — a Direcção do Sindicato não pode participar oficialmente na manifestação do dia 15 — é preciso defender o Sindicato.

À cabeça da manifestação estará uma Comissão de três trabalhadores que falará com o Presidente do Conselho e lerá uma exposição elaborada para o efeito (ver exposição em anexo).

14 de Março de 1971 (Domingo) — O governo faz publicar uma nota oficiosa, sobre a assembleia da Voz do Operário realizada no dia 12, que é lida no noticiário, da noite, da R.T.P. (ver doc. em anexo).

Nesta Nota Oficiosa o governo ameaça que «será inflexível na manutenção da disciplina social e dos princípios da ordem corporativa». Acusa-se a Direcção do Sindicato de ter suscitado, na assembleia do dia 12, «um ambiente tumultuário, conduzindo a atitudes atentórias do clima de paz social» (...) «Passando por cima do conjunto de melhorias consagradas e generalizadas pela portaria», diz a nota oficiosa, «a assembleia foi levada a concentrar as atenções no problema da extensão ao ano inteiro, do Horário de 44 horas» (...) «E fê-lo por forma a que o debate decorresse num tom apaixonado e violento, chegando-se mesmo ao incitamento à perturbação da ordem pública, facto que, evidentemente, reveste carácter criminoso». (Transcrito da nota oficiosa em anexo).

15 de Março de 1971 (Segunda-feira) — Os jornais do dia 15 publicam com algum relevo a nota oficiosa do Ministério das Corporações, dezenas de trabalhadores fazem telefonemas, para o Sindicato e para o emprego dos elementos da Direcção, procurando saber a opinião destes sobre a nota oficiosa e se se mantinha a ida a S. Bento. Os Trabalhadores são encorajados a irem até ao fim em defesa das suas conquistas.

Durante a hora do almoço os caixeiros da Baixa reúnem-se em vários locais e comentam a nota oficiosa do governo. A disposição geral é de avançar com as decisões da assembleia e promover a concentração.

Cerca das 18,30 horas, os locais de trabalho do Presidente e Secretário da Direcção, são cercados por forças policiais. O governo procura impedir que estes dirigentes se dirijam para a concentração.

A vigilância da polícia é, no entanto, eludida e aqueles podem dirigir-se para o Sindicato, depois de um deles se ter refugiado no Sindicato dos Bancários.

As instruções eram bem claras; os dirigentes do Sindicato não deveriam ir à concentração sob pena de poderem provocar a sua prisão e eventualmente o encerramento do Sindicato.

O entusiasmo de alguns dirigentes e o desejo de acompanharem os trabalhadores levou-os ao desrespeito daquelas directrizes, felizmente sem quaisquer consequências.

Às 20 horas, os caixeiros enchem o Largo defronte do Palácio de S. Bento.

Do lado do Largo do Rato e do Largo Camões chegam milhares de

trabalhadores que vão ali manifestar o seu protesto contra a decisão do Governo de lhes retirar a Semana de 44 horas.

Uma Comissão de três trabalhadores (dois homens e uma mulher) procura ser recebida pelo Presidente do Conselho.

A polícia de choque acompanhada de cães começa a tomar posição e a tapar as saídas do Largo de S. Bento.

Um comissário da polícia informa a Comissão de Trabalhadores que o Presidente do Conselho não os recebe por não se encontrar no Palácio.

Os trabalhadores são aconselhados a dispersar e abandonar o Largo de S. Bento.

De facto, perante a informação que o Presidente do Conselho não se encontrava no Palácio para os receber, os trabalhadores dispõem-se, ordeiramente, a abandonar o Largo de S. Bento sem no entanto o poderem fazer.

A polícia de choque, desencadeia a sua fúria sobre os trabalhadores indefesos, alguns dos quais (mulheres e homens), já bastante idosos, são apanhados naquela ratoeira e espancados e mordidos pela fúria assassina daquela polícia e dos cães.

Os trabalhadores fogem em todas as direcções. Alguns caem e são pisados pelos outros. Muitos caem ou saltam do muro em frente ao palácio.

As mulheres e os mais velhos são as principais vítimas. Uma caixeira dos Armazéns da Betesga parte um braço e outra, da Firma Grandela, é brutalmente ferida na cabeça, vindo a receber 11 pontos num ferimento provocado pelos casse-têtes da polícia — diversos homens e mulheres são igualmente espancados feridos e mordidos com bastante gravidade.

Alguns trabalhadores são transportados aos hospitais por pessoas que passam e os levam nos seus carros.

Muitas casas particulares e alguns estabelecimentos das imediações dão abrigo aos trabalhadores que fogem aterrorizados e perseguidos pela polícia.

A concentração transformara-se numa autêntica carnificina.

NOTAS FINAIS

Os Trabalhadores do Comércio perderam uma dura batalha no dia 15 de Março de 1971, mas não há um só trabalhador (homem ou mulher) que tenha estado naquela concentração que não sinta um profundo orgulho de nela ter participado.

A arbitrariedade, a repressão e o terror fascistas não impediram, contudo, o prosseguimento da luta dos trabalhadores do comércio pela conquista da Semana de 44 horas.

Unidos e organizados à volta do seu Sindicato, continuaram a desenvolver grandes jornadas de luta não só pela conquista daquela importantíssima reivindicação mas também por outras, não menos importantes, como foram os casos: da luta por novos CCTs e ACTs; a luta contra o estrangulamento financeiro do Sindicato e contra os impedimentos ilegais à candidatura, de elementos da confiança da classe, aos órgãos directivos do Sindicato, etc.

Apesar da repressão que se abate sobre os dirigentes do Sindicato (o Presidente é interrogado na PIDE/DGS durante quatro dias) este continua a defender com energia os seus associados.

A repressão da manifestação é firmemente condenada na Circular n.º 18 (ver anexo).

A Intersindical, na sua reunião de 22/3/71, condena publicamente a brutalidade da polícia e, nesse sentido, são enviados telegramas ao governo. (ver doc. em anexo)

A 20/3/71 a Rádio Portugal Livre na sua emissão das 00,20 horas depois de lembrar que é um dever para todos os democratas, antifascistas e trabalhadores, desmascarar a sórdida política de Marcelo Caetano, afirma: «Os empregados do comércio de Lisboa estão a travar uma luta que tem significado nacional. Ela deve ser apoiada com acções concretas, com a solidariedade sindical e operária, com a solidariedade da população de Lisboa.

Estamos certos de que assim está a acontecer. Estamos certos de que o Governo sairá desta batalha mais isolado, e tendo de enfrentar uma movimentação de massas mais combativa e unida.

Uma das formas de aproveitar a situação, e de manifestar solidariedade aos caixeiros, é a intensificação, nos Sindicatos e nas Empresas, da luta das outras classes por todas as reivindicações operárias ainda não atendidas ou iludidas.

Por fim, queremos saudar os empregados do comércio de Lisboa pela combatividade de que têm dado provas. A sua luta tem manifestado uma larga base de massas. Há que alargá-la ainda mais. Há que chamar à luta os companheiros de outros Distritos, em especial de Santarém, que se têm manifestado muito activos; do Porto, de Setúbal, Aveiro e Coimbra». (da emissão da Rádio Portugal Livre de 20/3/71)

Finalmente, 22 de Maio de 1974 os trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa, depois de novas e grandiosas lutas (greves e manifestações de rua) obrigam o patronato a assinar a Semana de 44 horas durante todo o ano com encerramento aos Sábados às 13 horas (ver acta em anexo).

Nas novas condições criadas pelo 25 de Abril, os trabalhadores do comércio de todo o país conquistaram pela luta a sua maior e mais cara reivindicação da classe.

Pode-se mesmo dizer hoje sem exagero, que tal como a luta pela conquista da Semana Inglesa foi, ela também, causa do 25 de Abril, a sua defesa e manutenção será (é), um factor importante de mobilização e unidade dos trabalhadores do comércio em defesa do regime democrático.

Anexos

CIRCULAR N.º 56

DATA: 7 OUTUBRO 1970

Caro Colega

A eleição de uma nova Direcção para o Sindicato, constituída por homens em quem os trabalhadores depositaram toda a confiança, disposta a lutar intransigentemente pela defesa dos seus colegas do trabalho, resistindo a todas as pressões e ameaças feitas de vários lados, empenhados numa luta árdua na conquista de melhores benefícios e **direitos** para os trabalhadores, desmascarando e rejeitando todas as manobras no sentido de nos prejudicarem, convenceu as entidades patronais e **seus representantes** que, não podiam contar connosco para a satisfação dos seus mesquinhos interesses (ao que deviam estar habituados) com desprezo absoluto pelas necessidades e **direitos** dos trabalhadores.

Deste modo, perante a atitude de firmeza da Direcção do Sindicato, as entidades patronais e **seus representantes**, começaram a pôr em prática toda a espécie de pressões e represálias contra os trabalhadores e, especialmente contra os dirigentes do Sindicato.

À cabeça das empresas que mais exploram, despedem e castigam, arbitrária e abusivamente, os seus empregados, utilizando ao mesmo tempo, condições infra-humanas de trabalho, encontram-se as firmas: **Grandella, Lda., Nunes dos Santos, Eduardo Martins, Lanalgo, Dinfer** e muitas outras de menor projecção que utilizam os mesmos processos que as suas congéneres maiores.

Nas firmas Grandella, Lda. e Eduardo Martins, os nossos colegas de trabalho, vivem na expectativa de a todo o momento virem a ser castigados, despedidos ou ainda, a serem obrigados a trabalhar em condições desumanas, para não serem despedidos, com as consequências que isso implica.

Grandella, Lda. obriga os trabalhadores a subirem, a pé, até ao 8.º andar, não lhes permitindo que utilizem o elevador ou as escadas rolantes. Tem havido vários despedimentos e castigos sem motivo, vulgares até, em casos de trabalhadores com mais de 30 anos ao serviço da firma.

Eduardo Martins e Lanalgo, tentam baixar as categorias dos nossos colegas de trabalho ao seu serviço, ao mesmo tempo que os transferem para outro Sindicato, com o fim evidente de fugirem às obrigações criadas pelos novos Contratos Colectivos de Trabalho.

Também a **FIAT PORTUGUESA** e outras firmas, têm baixado arbitrariamente, as comissões dos vendedores. Muitas outras empresas, tais como, **C. Santos**, devem aos trabalhadores, subsídios de férias desde 1966, enquanto que, outras empresas, só pagam o subsídio com base na parte fixa das remunerações.

A Casa Monteiro, na Rua da Prata, despediu empregados com vários anos de serviço com a intenção evidente de fugir ao cumprimento das obrigações criadas pelos novos Contratos Colectivos de Trabalho.

A Dinfer despediu 10 empregadas pelo mesmo motivo e ameaça com novos despedimentos, no caso de os novos Contratos virem a ser homologados.

A Livraria Bertrand quis transferir cerca de 70 trabalhadores, nossos sócios, para outro Sindicato, ao mesmo tempo que tentava baixar as suas categorias. Verificou-se ainda que, esta empresa, mantinha ao seu serviço vários trabalhadores que não estavam inscritos em qualquer Sindicato.

Perante tal situação, a Direcção do Sindicato, reagiu prontamente, solicitando, das entidades competentes, (Inspecção do Trabalho e Previdência e Presidência do Conselho) numa intervenção urgente e enérgica, no sentido de impedir e fazer gorar, tais arbitrariedades.

É evidente que os patrões pretendem, com todas as **manobras** descritas e outras que venham a **maquinar**, lançar a divisão e a insegurança entre os caixeiros, ao mesmo tempo que, apresentam as consequências dos Contratos Colectivos a entrar em vigor, como prejudiciais aos nossos associados, bem como a levá-los à conclusão de que não terá valido a pena toda a luta que esta Direcção tem levado a cabo sem hesitações.

Perante tão insidiosas manobras, exige-se acima de tudo que a classe se mantenha unida e disposta a resistir e a encontrar novos meios de luta contra as arbitrariedades do patronato.

E isto é tanto mais verdade quanto é certo que a lei protege ou, pelo menos, não proíbe (calando-se) aqueles actos arbitrários, limitando-se as autoridades competentes para aplicar a lei, a encolher os ombros com o pretexto de que, legalmente, nada se pode fazer, pois, as entidades patronais estão **dentro da «lei»**.

Trata-se portanto, como se vê, de leis que protegem os interesses de uma classe contra outra classe, (neste caso, contra os trabalhadores!).

A CENSURA AO LADOS DAS ENTIDADES PATRONAIS

Perguntam-nos vários colegas de trabalho, porque não publicam os jornais, notícias dos nossos colóquios, assembleias e outros documentos de interesse para os trabalhadores.

A resposta é simples: os jornais não publicam porque a censura corta e mutila quase tudo o que for de carácter sindical.

Aquando da **extraordinária Assembleia, em 11-9-1970, na Voz do Operário**, para dar a conhecer aos nossos colegas, as decisões arbitrais, a censura não permitiu a publicação da notícia da sua realização. No dia seguinte, os jornais não puderam publicar nada acerca do que se passou na referida assembleia. Isto tem acontecido várias vezes e acontece com todos os Sindicatos que lutam ardorosamente em defesa dos trabalhadores.

Porque acontece isto? Não há dúvida de que, interessa calar a voz dos trabalhadores, fazê-los aceitar as regras de um jogo em que eles só poderão exigir moderadamente de forma a não ferir ou perturbar os interesses dominantes. Em suma, trata-se de uma censura dirigida por uma classe, contra os trabalhadores.

Ainda que possa parecer ingénua a pergunta (e é-o efectivamente tal como para um deputado da Assembleia Nacional: Quem manda na censura?

DIREITO DE REUNIÃO

As dificuldades e pressões sobre os Sindicatos, vêm de todos os lados e só têm um objectivo: travar a luta dos trabalhadores pelas suas reivindicações justas e direitos internacionalmente reconhecidos, embora o nosso país se sinta obrigado a cumprí-los.

Quando da Assembleia do dia 11-9-70, na Voz do Operário, o Governo Civil proibiu a sua realização, baseando-se em parecer do Ministério das Corporações que, considerava inoportuna a divulgação das decisões arbitrais, antes da sua homologação.

Trata-se de uma interferência duplamente ilegal, pois que, as reuniões sindicais não carecem de autorização e quanto à divulgação das decisões arbitrais, há toda a conveniência em ser feita, pois como já **demonstrámos no comunicado aos jornais em 2-10-70**, não são de admitir quaisquer alterações às sentenças arbitrais o que, aliás, o próprio Governo Português reconhece em comunicado enviado à O. I. T.

Perante a proibição da citada Assembleia do dia 11-9-70, a Direcção reagiu prontamente, demonstrando a sua ilegalidade e conseguiu que a assembleia se realizasse, como estava previsto.

A DEMORA NA HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS COLECTIVOS DE TRABALHO FAVORECE AS ENTIDADES PATRONAIS

Consideramos altamente prejudicial para os trabalhadores, a demora na homologação dos novos Contratos Colectivos de Trabalho, pois permite às entidades patronais, cometerem todas as arbitrariedades já verificadas, e outras mais são de prever se se continuar a protelar a homologação dos Contratos Colectivos de Trabalho.

Em ligação com este assunto, têm sido postos a circular os boatos mais disparatados, todos eles com o fim de causar confusão nos trabalhadores e mesmo em alguns dirigentes sindicais.

A Direcção do Sindicato alerta todos os seus colegas de trabalho contra quaisquer tentativas de alteração aos textos dos Contratos Colectivos de Trabalho aprovados em arbitragem, bem como, contra todas as pressões e represálias no sentido de nos fazerem recuar na justa luta em defesa dos nossos direitos e legítimos interesses.

A FEDERAÇÃO REGIONAL DO SUL CEDE PERANTE AS ENTIDADES PATRONAIS

Está o nosso Sindicato integrado nesta Federação, para a qual somos obrigados a pagar 7% das receitas totais do Sindicato, sem que os nossos associados, alguma vez tenham tido a possibilidade de se pronunciarem acerca de tal assunto.

Convém antes do mais dar a conhecer os nomes das pessoas que, actualmente dirige a citada Federação:

— José João Soares da Silva — Presidente da Federação, ex-Secretário da Direcção do Sindicato;

— Paulino Dias Carneiro — Tesoureiro da Federação, ex-Presidente da Secção de Balcão do Sindicato;

— Manuel da Conceição Mineiro Pessoa — Presidente do Conselho Geral da Federação, ex-Presidente da Direcção do Sindicato;

— José Maria Dias Fidalgo — Chefe dos Serviços e adjunto da Direcção da Federação, ex-Presidente da Assembleia Geral do Sindicato.

São estes individuos, que deixaram de merecer a confiança da classe, nas últimas eleições do Sindicato, que se encontram a dirigir a Federação, e dos quais não é possível esperar actuação diferente daquela que tiveram no Sindicato.

Com efeito, nas negociações de âmbito nacional que as Federações do Sul e do Norte têm levado a cabo com os Grémios dos Importadores e Vendedores de Automóveis e Acessórios, tendo em vista um novo Contrato Colectivo de Trabalho, a Federação do Sul (e a do Norte) revelaram uma atitude de cedência, perante as entidades patronais, aceitando não revelar aos Sindicatos federados, o andamento das negociações.

Baseavam tal **segredo**, na conveniência em conseguir melhores condições do patronato se o segredo fosse mantido. Contudo, e contra as indicações dos Sindicatos que as Federações representam, estas transigiram em quase todos os pontos do Contrato Colectivo de Trabalho, nomeadamente em relação a salários, férias, bem como, estão dispostos a transigir quanto à parte variável do subsídio de férias referente às comissões, ponto no qual os Sindicatos entendem que nada devem ceder já que as comissões fazem parte integrante e indissolúvel da remuneração do trabalhador.

Ambas as Federações, Norte e Sul, tentaram sem o conseguir, impedir a presença do Presidente do Sindicato de Lisboa numa reunião para negociação do Contrato, procurando, inclusivamente, a aliança dos Grémios com o fim de impedir a presença do referido Presidente da Direcção.

Por fim a Federação do Sul tenta obstruir e impedir a nomeação de um novo representante deste Sindicato para o Conselho Geral da Federação, nomeação que foi feita ao abrigo dos Estatutos federativos, já que o nosso representante ao Conselho Geral é nomeado pela Direcção do Sindicato e deve ter a confiança desta, sem o que não pode defender, na Federação, os nossos interesses e direitos, com a orientação que se pretende.

Esta circular, se tem como objectivo informar os sócios da actividade e situação actual do Sindicato orientado pela Direcção em exercicio, não deixa de ter também como finalidade importantíssima, fortalecer e aumentar a unidade e coesão da classe dos caixeiros, à volta do seu Sindicato, para que se possa travar com as melhores probabilidades de êxito, a luta intransigente e de todos os dias, por melhores condições de trabalho, por leis mais justas para os trabalhadores, prevendo e actuando com rapidez e eficiência contra as manobras e intimidações das entidades patronais.

Mais do que nunca é necessário que a classe esteja consciente da necessidade de estar pronta e unida para as lutas actuais e para as que se avizinham.

A DIRECÇÃO

CIRCULAR N.º 65

DATA: 15 OUTUBRO 1970

Caros Colegas

As Direcções dos Sindicatos Nacionais dos;

Empregados Bancários do Distrito de Lisboa
 Caixeiros do Distrito de Lisboa
 Profissionais de Escritório do Distrito de Lisboa
 Pessoal da Indústria de Lanifícios do Distrito de Castelo Branco
 Pessoal da Indústria de Lanifícios dos Distritos de Guarda e Viseu
 Pessoal da Indústria de Lanifícios do Distrito de Lisboa
 Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos do Distrito de Lisboa
 Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos do Distrito do Porto
 Profissionais de Propaganda Médica
 Profissionais de Seguros do Distrito de Lisboa
 Empregados Viajantes e de Praça do Distrito do Porto
 Empregados Bancários do Distrito de Coimbra

reunidas em sessão, no dia 11-10-70, para apreciação e análise de problemas relativos a liberdade de reunião, censura, horário de trabalho, arbitragens e homologações, em face da grave situação criada ao Sindicato dos Metalúrgicos, pela arbitraria proibição da sua Assembleia Geral Extraordinária, prevista para o dia 10-10-70, no Pavilhão da Luz, deliberaram, considerando o dever de solidariedade que une aos seus colegas metalúrgicos, as classes profissionais que representam, enviar um telegrama e uma exposição a Suas Excelências os Senhores Presidente do Conselho, Ministro das Corporações e Ministro do Interior, cujos textos abaixo se transcrevem:

«TELEGRAMA»

«DIRECÇÕES SINDICATOS BANCÁRIOS COIMBRA BANCÁRIOS DE LISBOA CAIXEIROS LISBOA PROFISSIONAIS ESCRITÓRIO LISBOA LANIFÍCIOS CASTELO BRANCO LANIFÍCIOS GUARDA E VISEU LANIFÍCIOS LISBOA METALÚRGICOS PORTO PROPAGANDA MÉDICA SEGUROS LISBOA VIAJANTES E PRAÇA PORTO REUNIDAS PROTESTAM ENERGICAMENTE CONTRA DECISÃO QUE IMPEDIU ASSEMBLEIA METALÚRGICOS LISBOA DISCUSSÃO PROBLEMAS SINDICAIS SOLIDARIZANDO-SE INTEIRAMENTE COM DIRECÇÃO MESMO SINDICATO.»

«EXPOSIÇÃO»

«Excelência

Os Sindicatos signatários, hoje reunidos, vêm expor a Vossa Excelência o seguinte:

1. Em 30 e 31 de Agosto e 6 de Setembro findos, respectivamente em Riachos, Minde e Mação, a força pública impediu a realização de reuniões promovidas pela Direcção do Sindicato de Lanifícios de Lisboa com os seus sócios, tendo em vista a apreciação do projecto de Contrato Colectivo de Trabalho.

Em 8 de Setembro p. p. foram postos impedimentos à reunião que o Sindicato dos Caixeiros de Lisboa marcara para 11 desse mês comunicar as decisões arbitrais.

Em 10 de Outubro corrente, por decisão do Governo Civil de Lisboa, não foi autorizada a Assembleia Geral Extraordinária que a Direcção dos Meta-lúrgicos de Lisboa marcara para apreciação da proposta de revisão do Contrato Colectivo de Trabalho.

Finalmente, tem-se verificado que as autoridades têm exercido pressão efectiva sobre proprietários de recintos conseguidos pelos Sindicatos para realizarem reuniões e assembleias, no sentido de revogarem cedências já firmadas.

2. Ora, em todos os casos referidos, tratava-se de reuniões promovidas por direcções legalmente existentes no exercício de direitos constantes de estatutos superiormente aprovados. É evidente que a legislação vigente não proíbe nem condiciona — e seria absurdo que o fizesse — as reuniões ou assembleias necessárias aos Sindicatos para a realização dos seus fins.

3. De facto, a liberdade de reunião na prossecução dos fins estatutários, além de expressamente consagrada no dispositivo legal aplicável, constitui um elemento essencial para o exercício dos direitos sindicais. A Organização Internacional do Trabalho, de que Portugal faz parte, tem insistido reiteradamente neste ponto fundamental, recomendando expressamente aos Governos integrantes que a realização livre das reuniões sindicais constitui elemento fundamental para que as organizações de trabalhadores desenvolvam a linha de defesa dos direitos da classe que representam. Tem a mesma Organização, inclusivamente, insistido com os Governos no sentido de não só facilitarem o contacto dos dirigentes com os associados, como de lhes proporcionar locais próprios e de abolirem de todo o sistema de autorização prévia e de policiamento.

4. Por isso, não podem as Direcções signatárias deixar de:

- a) comunicar os factos a V. Exa.;
- b) protestar contra a intervenção abusiva das autoridades ao impedirem realizações estritamente sindicais;
- c) manifestar o seu receio fundado, face aos factos apontados, de que as autoridades repitam aquele tipo de intervenções ilegais e abusivas;
- d) e de interrogar-se sobre as razões que determinaram as dificuldades ou proibições apontadas, na medida em que se afigura estarem em contra-dição com a anunciada política de fortalecimento sindical.

Nestes termos, dado que, a manter-se o estado de coisas indicadas

pelos factos referidos, não podem as Direcções signatárias prosseguir, como é seu dever, uma acção sindical eficaz, dirigimo-nos a V. Exa. solicitando do Governo as providências convenientes a pôr termo com urgência a todas as dificuldades que impeçam o exercício efectivo dos direitos sindicais.»

A DIRECÇÃO

SEMANA DAS 48 HORAS DE TRABALHO

Faleceu neste Ano da Graça de 1970 a Semana das 48 Horas de Trabalho. A extinta era casada com os Grémios de Tecidos, Malhas, Vestuário de Senhora, Sapataria e filha de vários preconceitos muito conhecidos. Deixa como parente mais próximo a Semana das 44 Horas. Foi carregada aos ombros até ao último instante pelos Caixeiros de Lisboa. A sua morte não deixa saudade nenhuma. À Semana das 44 Horas apresentamos os nossos sentidos pêsames esperando que se estenda (ao país) e morra em breve para descanso do nosso corpo.

OS CAIXEIROS DE LISBOA

CIRCULAR N.º 16 — MARÇO/71

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

12 de Março às 20.30 na Voz do Operário

Caros Colegas

Dia 12 de Março pelas 20.30 horas realiza-se na Voz do Operário a Assembleia Geral Extraordinária da Secção de Balcão. A convocatória enviada aos colegas para tal Assembleia não dá nem podia nem podia dar uma pálida ideia da importância extraordinária, para a vida de todos os colegas quer sejam caixeiros de Balcão, de Arnazém ou Vendedores, Pracistas e Viajantes, dos problemas que ali vão ser discutidos.

Na Assembleia realizada em 9 de Setembro de 1970 perante mais de mil colegas, demos conhecimento das decisões arbitrais e do seu conteúdo.

Vale a pena relembrar, neste momento, alguns pontos fundamentais contidos nessas decisões e que ainda hoje aguardam homologação ministerial.

— Todas estabelecem Semana de 44 Horas durante todo o ano.

— Todas estabelecem Semana Inglesa, algumas ao sábado durante todo o ano, outras seis meses ao Sábado (de Abril a Setembro) e seis meses à Segunda-Feira de manhã.

— Todas estabelecem maiores escalões de férias.

5 a 10 anos de antiguidade — 18 dias

Mais de 10 anos de antiguidade — 24 dias

— Todas estabelecem maiores indemnizações para despedimentos sem justa causa.

— Todas estabelecem maiores subsídios de Férias e de Natal.

— Todas estabelecem ordenados muito superiores aos da Portaria do Ministério das Corporações.

Estes Contratos e Acordos Colectivos de Trabalho foram apresentados aos Grémios de Camisaria e Malhas, Vestuário de Senhora, Tecidos, Sapataria, Drogarias e Perfumarias, Armazenistas de Vinhos e à Firma «Grandola & Ca. Lda.» em 1969.

Estamos em Março de 1971 e passaram já mais de oito meses depois de se conhecerem algumas destas decisões arbitrais.

Todos foram unânimes em afirmar que elas não satisfaziam inteiramente os trabalhadores, mas representavam mesmo assim uma melhoria das nossas condições de vida e de trabalho.

Vários colegas perguntaram então, quanto tempo levariam para serem homologados tais Contratos. Um mês? Dois meses?

Acreditávamos que eles seriam homologados rapidamente, tanto mais que os representantes do Sindicato e dos Grémios estiveram de acordo.

Não houve qualquer ilegalidade nem falta de competência, já que todas as pessoas que constituíram os tribunais arbitrais são juristas e economistas dos mais competentes do nosso País.

ENTÃO PORQUE É QUE OS NOSSOS CONTRATOS E ACORDOS COLECTIVOS DE TRABALHO NÃO FORAM AINDA HOMOLOGADOS?

QUEM É QUE NOS IMPEDE de beneficiarmos dos maiores salários já aprovados?

QUAIS AS RAZÕES que impedem de gozarmos dos maiores períodos de férias já aprovados?

QUEM E PORQUÊ, impede que tenhamos subsídios de Férias e de Natal, maiores que os da Portaria de ordenados mínimos do Ministério das Corporações, e que foram também aprovados?

QUEM E PORQUÊ, impede que estejamos melhor defendidos contra os despedimentos sem justa causa?

O QUE É QUE impede de termos Semana de 44 Horas todo o ano, como foi aprovado em arbitragem?

QUEM E PORQUÊ, impede de termos Semana Inglesa, embora já aprovada por todas as Comissões Arbitrais?

Problemas de tanta gravidade têm que interessar todos os colegas de trabalho.

A DIRECÇÃO QUER DAR CONHECIMENTO directo e verbal, a todos os colega, das causas desta situação.

A DIRECÇÃO QUER OUVIR da boca de todos os colegas as suas sugestões sobre qual a atitude a tomar perante tal situação.

Que quer isto dizer?

QUE O COMÉRCIO PASSARÁ A ENCERRAR MAIS TARDE!
 QUE TODOS VAMOS FICAR SUJEITOS A MAIORES ARBITRARIEDADES DOS PATRÕES!

QUE VAMOS ESTAR MENOS TEMPO COM A FAMÍLIA!

QUE PROVAVELMENTE MUITOS DE NÓS VÃO SER OBRIGADOS A TRABALHAR MAIS HORAS!

Mas a Lei diz que O SINDICATO TEM QUE SER OUVIDO E NÃO FOI MAS SE FOR, O QUE É QUE OS TRABALHADORES INSCRITOS NESTE SINDICATO QUEREM QUE A DIRECÇÃO RESPONDA?

Que compensação obtêm os profissionais do comércio com tal situação? Estes problemas dizem respeito a todos os profissionais do comércio. Nenhum argumento pode justificar ficarmos indiferentes a esta situação.

SOMOS 30 MIL PROFISSIONAIS DE COMÉRCIO

Todos afectados directa ou indirectamente por estas questões.

A Direcção não pode tomar posições que não sejam apoiadas pela maioria dos colegas.

A Direcção só pode estar certa do vosso apoio, se todos o manifestarem com a vossa presença na Voz do Operário.

A vossa presença na Voz do Operário dia 12 de Março é indispensável e talvez decisiva para a resolução destes problemas!

Que ninguém fique em casa!

A unidade de todos é a nossa força!

A DIRECÇÃO

P. S. — Esclarecem-se todos os colegas que não poderá haver qualquer impedimento legal à realização da **Assembleia de 12 de Março na Voz do Operário**, para a qual a Direcção cumprirá todos os requisitos legais.



NOTA OFICIOSA — 14 MARÇO 1971

O GOVERNO SERÁ INFLEXÍVEL NA MANUTENÇÃO DA DISCIPLINA SOCIAL E DOS PRINCÍPIOS DA ORDEM CORPORATIVA

— **Salienta-se a propósito do diferendo entre Grémios de Lojistas e o Sindicato dos Caixeiros de Lisboa**

Através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo recebemos do Ministério das Corporações e Previdência Social a seguinte nota oficiosa:

«Como foi oportunamente divulgado pelos órgãos de Informação, o Ministério das Corporações e Previdência Social, ouvida a Secretaria de Estado do Comércio, regulamentou por portaria assinada em 9 de corrente, as condições de trabalho dos empregados do comércio dos sectores de Tecidos, Vestuário de Senhora e Luvária, Sapataria, Drogaria e Perfumaria, e Camisaria e Malhas do concelho de Lisboa.

A adopção da portaria justificou-se pelos motivos que já vieram a público, em que sobressai a vantagem de regular nos mesmos termos o conjunto dos mencionados sectores do comércio lojista, designadamente, em matéria de vencimentos, classificação das empresas, regime de férias e respectivos subsídios, subsidio de Natal e condições de despedimento. **Por outro lado, não se considerou possível homologar as decisões arbitrais quanto ao regime de 44 horas semanais de trabalho, em todo o ano.**

O processo convencional que está a ser ensaiado agora, com o recurso à arbitragem, é, sem dúvida, de encorajar, mas contanto que não se caia em soluções divergentes de ramo para ramo, dentro até da mesma actividade e **que o Governo não perca o 'controle' indispensável da política salarial e do trabalho.**

A um aumento de beneficios deve corresponder um aumento de produtividade

Quanto à semana das 44 horas de trabalho importa que, através desta regalia, não venha a ser posto em causa o interesse do público consumidor, em especial da massa da população trabalhadora que precisa de poder aproveitar as suas horas vagas para fazer as compras indispensáveis. Por outro lado, o aumento de beneficios para os trabalhadores tem de ser acompanhado do correspondente aumento da produtividade do trabalho, sem o que as empresa não poderão suportar os encargos impostos e irá diminuindo a riqueza nacional, desvanecendo-se na alta dos preços as vantagens obtidas nos salários. Todos os trabalhadores estão interessados em que assim não suceda, mas para isso é necessário que se proceda em obediência àquele critério e não com simples actos de demagogia.

Está presentemente em estudo, na Câmara Corporativa, um projecto de diploma destinado a rever o regime de duração do trabalho em vigor; há que esperar os resultados desse estudo para se adoptarem as soluções convenientes.

Note-se que na portaria se aceitou o regime das 44 horas em relação aos meses de Julho, Agosto e Setembro, à semelhança do já consagrado noutros contratos colectivos, embora em moldes de maior maleabilidade do que os propostos.

Entretanto, diversos grêmios de lojistas reagiram vivamente ao anúncio da portaria, solicitando, inclusive, do Governo a sua suspensão. Não se pode deixar de estranhar tal atitude, uma vez que a totalidade das regalias concedidas obteve o voto concordante dos árbitros designados pelas partes.

A regulamentação aprovada não se afasta, de facto, do teor geral das decisões arbitrais. Apenas, em obediência ao referido critério de uniformidade, se acertaram as regalias. E se daí resultou que a regulamentação contida na portaria veio beneficiar nalguns pontos os empregados do comércio de Sapataria, Drograria e Perfumaria, e Camisaria e Malhas, não colhe o argumento invocado contra esse facto, do diferente poder económico dos diversos sectores, pois as empresas estão classificadas por grupos, precisamente de acordo com a sua capacidade económica.

Ambiente tumultuário na Assembleia Geral da Secção de Balcão do Sindicato dos Caixeiros

Por seu turno, na assembleia geral da secção de balcão do Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Lisboa, realizada no passado dia 12, em vez de se proceder a uma apreciação serena da portaria, preferiu-se suscitar um ambiente tumultuário, conduzindo a atitudes atentatórias do clima de paz social.

Passando por cima do conjunto de melhorias consagradas e generalizadas pela portaria, na linha, já assinalada, das resoluções arbitrais — a assembleia foi levada a concentrar as atenções no problema da extensão, ao ano inteiro, do horário das 44 horas, já admitido, como ficou dito, em relação aos meses de Julho, Agosto e Setembro. E fê-lo por forma a que o debate decorresse num tom apaixonado e violento, chegando-se mesmo ao incitamento à perturbação da ordem pública, facto que, evidentemente, reveste carácter criminoso.

O Governo espera que as entidades patronais e os empregados do comércio interessados neste caso procedam com a serenidade e a consciência cívica convenientes, na certeza de que será inflexível na manutenção da disciplina social e dos princípios da ordem corporativa.»



EXPOSIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS

EXCELENCIA

Os aqui presentes, todos Caixeiros do Distrito de Lisboa, vêm junto a Vossa Excelência para que, desta forma, através de contactos mais directos, as aspirações deste sector, possam ser conduzidas por um caminho diferente daquele que tem sido seguido até ao momento presente.

Têm os Caixeiros, juntamente com a actual Direcção do seu Sindicato, procurado resolver os seus problemas através de assíduas diligências junto das entidades a eles mais directamente ligadas e, nomeadamente, por meio de negociação de Contratos de Trabalho. Não obstante todas as diligências nesse sentido, tem-se verificado uma certa frustração no êxito das mesmas.

Dado isto, aqui se encontram os Caixeiros para apresentar alguns dos seus mais sentidos problemas e principalmente aquele que consideram necessitado de mais pertinente e preocupante solução.*

Desde há longos anos que o problema da duração do trabalho, para as classes laboriosas, é motivo de preocupações constantes e até de conflitos entre trabalhadores e patrões que, a muito custo, os primeiros têm procurado levar a bom termo, através de lutas incessantes, quase sempre mal compreendidas e, portanto, mal acolhidas pelos segundos. Atinge-nos, neste momento, e mais uma vez esse crucial problema. Assim, dadas as várias diligências feitas pela classe e a aceitação, neste caso, da maioria

dos patrões em colaborar na semana das 44 horas com o encerramento dos estabelecimentos aos sábados às 13 horas, verifica-se que, através de forças ocultas que fazem incidir toda a sua influência sobre as entidades oficiais, leva estas a oporem-se tenazmente a tão justa como humana reivindicação. Apresenta-se como principal justificação, para essa negativa, a defesa dos interesses do grande público. Pois também os Caixeiros fazem parte desse mesmo grande público. Também eles precisam neste caso concreto de fazer as suas compras.

Mas como surgem estes problemas? Será porque realmente há em vista defender os interesses do grande público ou os interesses de determinado sector que, segundo o ângulo por que observa a vida, para ele só conta o egoísmo dos seus únicos interesses? É nossa convicção que o problema da satisfação dos interesses do grande público não está de modo nenhum ligado ao encerramento dos estabelecimentos ao sábado da parte da tarde.

Há, pois, que nos soltarmos da camisa de forças que as velhas tradições e os ultrapassados costumes nos vestiram, e seguirmos em frente, acompanhando o progresso e o desenvolvimento dos outros povos que não são nem mais nem menos do que nós. Mas ligado a este problema, outro se levanta ainda de maior acuidade:

A situação dos nossos Colegas dos concelhos limítrofes de Lisboa. Ali se observa um autêntico regime de servidão. Empregados a sair das lojas às 22 e 23 horas aos sábados e, nalguns casos, senão a maioria, sem receber as horas extraordinárias a que têm direito. Evidentemente que a referência é feita aos estabelecimentos que nos outros dias da semana encerram às 19 horas.

Como compreender tal situação? Não tem a Nação um Governo, cuja missão deve ser a de defender os interesses de todos os cidadãos? É por isso mesmo que todos os trabalhadores conscientes lutam.

Mas as anomalias não terminam por aqui. O Ministério das Corporações fez publicar uma portaria, que abrange somente alguns ramos de comércio, e que veio substituir os Contratos Colectivos de Trabalho aprovados em arbitragem àqueles mesmos ramos. É sobre a elaboração deste Documento que o descontentamento da Classe se tornou mais expressivo em virtude de os seus legítimos representantes, que são os elementos sindicais, não terem tido a menor participação, apesar de desfrutarem, contudo, do seu mais completo apoio, sendo assim contrariado o estipulado na Convenção n.º 98 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada por Portugal, e o próprio Dec.-Lei n.º 49 212, posteriormente alterado pelo Dec. n.º 492/70.

Será nestas condições que se quererá evitar que o país fique cada vez mais privado das suas forças vivas, indo vender a força do seu trabalho para outros países? Também sobre este momentoso problema os trabalhadores têm ideias formadas. Porque não dá o Governo réplica aos patrões que não sabem colaborar, dentro do seu próprio sistema? Assim, estando atentos não só ao que se passa na sua classe, mas nas de todos os trabalhadores em geral, os Caixeiros pugnam para que o Governo tome medidas enérgicas contra as entidades patronais menos escrupulosas que vêem os seus interesses acima de tudo e de todos. Da mesma forma não se poderá deixar de lamentar determinadas atitudes, da parte das forças policiais, que não primam pela correcção e legalidade de acção junto dos trabalhadores e dos seus organismos, solicitando-se, por isso, o refreamento das suas inconvenientes comparências, quando não solicitadas.

Também para impedir, entre outras coisas, que sejam divulgadas as notícias e informações sobre a acção dos sindicatos e dos trabalhadores, existe uma censura acérrima que, desde a primeira hora da sua existência, tem feito tudo por tudo para calar a boca dos mais lesados deste país, que são os Trabalhadores.

E não podemos deixar de salientar que, desde há algum tempo a esta parte, ela se tornou bastante fustigadora no respeitante às notícias de realização de assembleias sindicais, pomenores de resoluções, intervenções dos componentes nas mesmas, etc. De tal modo que, posteriormente, e na actualidade, tem-se notado a completa ausência de jornalistas em actos dessa natureza. Os Trabalhadores única e simplesmente pretendem que as notícias referentes aos seus problemas sejam publicadas como as restantes e que a censura não rasure estas verdades vividas pelos Trabalhadores, no dia-a-dia, enquanto existir, pois que desde já, acrescente-se, fazem-se ardentes votos para que o seu fim não esteja longe.

Resumindo tudo o que atrás fica exposto, os presentes põem como vontade expressa de todos os Caixeiros do Distrito de Lisboa o seguinte:

1.º — Que nenhum dos seus problemas seja resolvido sem a presença e a participação activa dos seus legítimos representantes que são, nesta ocasião, os componentes da Direcção do seu Sindicato.

2.º — Que seja dada uma maior amplitude de acção junto das entidades patronais na fiscalização e actuação sobre estas na defesa dos seus associados e dos menores que ainda não tenham idade para ser sócios.

3.º — Não ser permitida a intervenção das autoridades policiais nos organismos sindicais, a não ser quando forem requeridas pelas Direcções destes.

4.º — Abolição total da censura no mais curto prazo de tempo possível.

5.º — Revogação dos Decretos n.ºs 492/70 e 502/70.

6.º — Semana das 44 horas com encerramento obrigatório dos estabelecimentos às 13 horas de sábado.

Confiados, pois, que os seus problemas tenham a solução que merecem, a vontade dos Caixeiros continua firme nos seus propósitos de colaborar e trabalhar para o engrandecimento do País e no bem-estar, não só da sua Classe, mas de todos os Portugueses em geral.

Lisboa, 15 de Março de 1971

CIRCULAR N.º 18 — 17 MARÇO 1971

CAROS COLEGAS

O SINDICATO SOLIDARIZA-SE COM TODOS OS COLEGAS QUE ORDEIRAMENTE QUIERAM DEMONSTRAR AO PRESIDENTE DO CONSELHO A SUA FIRME DISPOSIÇÃO DE OBTER A SEMANA DAS 44 HORAS QUE LHES FORA RECUSADA

A nota oficiosa do Ministério das Corporações, publicada nos jornais diários de 15 do corrente com o destaque de todos conhecido e a série de factos ligados ao Sindicato dos Caixeiros, a sua Assembleia Geral da Secção de Balcão do passado dia 12 e os posteriores acontecimentos não podem deixar de merecer do Sindicato alguns urgentes e oportunos comentários.

A Assembleia do dia 12 decorreu em ambiente caloroso e de completa adesão aos sócios que usaram da palavra, para mostrar o seu repúdio pela Regulamentação da Portaria em que foram transformados alguns Contratos Colectivos dos Caixeiros, a qual lançou para o caixote do lixo o produto de muitas horas de estudo, de esforços e despesas do Sindicato, sem que, inclusivamente, o Governo pudesse invocar qualquer ilegalidade.

Era perfeitamente natural a indignação dos Caixeiros de Balcão que, durante muitos meses, esperaram ver satisfeita a sua exigência da semana de 44 horas e que se sentira, espontaneamente, defraudados nas suas esperanças.

Não se suscitou, na Assembleia, qualquer ambiente tumultuário: os sócios limitaram-se a demonstrar o carácter secreto que teve a elaboração da Portaria, em que não foi sequer ouvido qualquer representante sindical directamente interessado na regulamentação.

Esperava o Governo que os Caixeiros ficassem agradecidos, depois de tudo isto? Que se limitassem a examinar a Portaria no que se refere aos seus benefícios económicos aos quais há oito meses tinham direito?

A nota oficiosa acusa também indeterminadamente — «suscitou-se, proferiu-se» — de ter havido incitação à alteração da ordem pública.

Tal acusação é falsa, vaga e mal intencionada. É necessário que se esclareça que nenhum membro directivo do Sindicato nem qualquer sócio incitou aquela invocada alteração. Que, espontaneamente, em ambiente de grande entusiasmo e unidade, alguns sócios comentaram a Portaria tal como atrás se explicou, sem provocar quaisquer manifestações ou declaração de intenções para alteração da ordem pública, reclamando-se unanimemente a vontade inquebrantável de continuar a reivindicar a semana de 44 horas de trabalho.

O Ministério lança, assim, sobre o Sindicato, uma suspeita grave e recheada de más intenções, pelo que o Sindicato necessita de ser informado, e com o mesmo grau de divulgação, sobre quais os factos concretos ou actos e quem os teria praticado, que baseiam a acusação do Ministério de **que se chegou ao incitamento à perturbação da ordem pública.**

Ainda sobre a nota oficiosa, o Sindicato que ver esclarecido que relação tem a fixação do período de abertura e a semana de 44 horas. Esta pode existir com períodos de abertura que sirvam o público sem prejudicar a redução daquele horário. Porque se invoca o interesse do público para negar a justiça da redução do horário de trabalho?

Mais: o que está em causa não são as tabelas de salários mas sim a semana de 44 horas. Porquê falar então em inflação e produtividade?

Está demonstrado e mais que demonstrado que não é o aumento de salários que em Portugal determina a alta de preços. Mas os Caixeiros já nem põem em questão as suas tabelas, abaixo do mínimo de subsistencial! É a semana de 44 horas, é a redução de horário que representa e sempre representou a sua preocupação máxima. Ora, quem duvida de que a produtividade depende, entre outras coisas, da redução de horário com a corres-

pondente melhoria das condições de trabalho e, portanto, da produtividade?

Mas os acontecimentos não terminam na nota oficiosa. Na Assembleia do dia 12, um sócio, espontaneamente, propõe que os Caixeiros se dirijam ao Sr. Presidente do Conselho, concentrando-se na segunda-feira seguinte, dia 15, em frente ao Palácio de S. Bento, de forma a darem-lhe conhecimento da vontade e da unidade dos Caixeiros em relação à semana das 44 horas. Envia-se um telegrama, assinado. Os Caixeiros elaboram um documento para ser entregue ao Sr. Presidente que sintetiza as suas justas aspirações. A Assembleia aprova a propsta, por aclamação.

Na segunda-feira, cerca das 18.30, não tendo recebido resposta ao telegrama mas acreditando nas frequentes manifestações públicas do Sr. Presidente do Conselho, sobre a sua vontade de resolver os problemas que afligem os Portugueses, cerca de 5000 Caixeiros, depois de um árduo dia de trabalho, concentram-se em frente do Palácio de S. Bento.

A Comissão da Semana de 44 horas é informada, por um Comissário da P. S. P., junto à escadaria, de que o Sr. Presidente do Conselho não os receberá pois já não está no edifício, aconselhando o mesmo Comissário que os Caixeiros se dispersem rapidamente.

Entretanto, o local frente ao Palácio e as ruas e praças que ali desembocam, tinham-se enchido já com milhares de caixeiros, principalmente mulheres. Os membros da Comissão informam os que estão mais próximos da impossibilidade de serem recebidos e também que deviam dispersar, no que imediatamente são obedecidos, serena e ordeiramente, como tinham chegado.

E durante o tempo que ali estão os Caixeiros mantêm-se em silêncio sem se manifestarem e sem perturbarem o trânsito e não tendo quaisquer atitudes atentatórias da ordem pública. Subitamente, e quando dispersavam, obedecendo à ordem da Comissão, acontece que, com surpresa de todos, a P. S. P. armada de espingarda e com capacetes de aço, em vagas sucessivas, acompanhados de cães, carregam sobre os Caixeiros. Estes fogem sem se evitar que a violência e a brutalidade da acção policial, à coronhada, cause vários ferimentos na cabeça, e no corpo e que alguns sejam na debandada, pisados pelos outros. Sucedeu até que, muitas pessoas se atiraram abaixo do muro em frente do Palácio, ou porque foram empurrados ou na precipitação da fuga, ferindo-se por vezes gravemente.

Automóveis que passam transportam alguns feridos mais graves ao Hospital e às 20.30 a concentração está desfeita pela fúria policial desencadeada contra seres indefesos, mulheres principalmente, os quais, surpreendidos nem sequer esboçam qualquer gesto de defesa.

Estes os factos.


A intenção da policia era, pois, de ferir e não de dispersar. Para este fim, a Policia poderia ter levado os Caixeiros a afastarem-se, o que eles teriam feito e já estavam, aliás, a fazer, pois não tinham qualquer intenção agressiva ou similar.

Perante esta inaudita violência, desencadeada contra pessoas indefesas, e bem intencionadas, com intenção brutal de ferir e não de manter a ordem e a segurança que, aliás, não estavam ameaçadas, o Sindicato protesta com a maior energia, no uso das suas prerrogativas legais de defesa dos interesses profissionais, morais e humanos dos seus sócios, que desta forma viram tão grosseiramente espezinhados os seus direitos

cívicos e profissionais, ao mesmo tempo que reafirmam a sua solidariedade com todos os Colegas que ordeiramente e no respeito da legalidade instituída quiseram demonstrar ao Presidente do Conselho de Ministros a sua vontade de defender e prosseguir os seus legítimos interesses e que, de forma ilegal e desumana, foram impedidos de fazer.

A DIRECÇÃO

POSIÇÃO DA INTERSINDICAL

Marca do dia  TELEGRAMMA Indicações de transmissão

IND. DE SERVIÇO	ORIGEM	NÚMERO	PALAVRAS	DATA	HORA	CUSTO
INDICAÇÕES (Vide verso)						
NOME DO DESTINATÁRIO: Senhor Presidente do Conselho de Ministros						
MORADA E TELEFONE: Palácio do São Bento - Lisboa- 2						TOTAL
<p>TEXTOS E ASSINATURAS: SINDICATOS SIGNATÁRIOS, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DA REPRES- SÃO POLICIAL DESENCADEADA CONTRA SOCIOS SINDICATO CAIXEIROS LISBOA, CONCENTRA- DOS PACIFICAMENTE FRENTE AO PALÁCIO SÃO BENTO PASSADO DIA 15, APRESENTAM MAIS VEZES PROTESTO AGRESSÃO BRUTAL E ILEGAL CONTRA TRABALHADORES ORDEIROS E IN- DEFESOS, SOLIDARIZAM-SE ACÇÃO CAIXEIROS PARA RECLAMAR JUSTA SEMANA 44 HORAS E CONSIDERAM ACÇÃO POLICIES CONHECIDA DO GOVERNO ANEAÇA HUITO GRANDE PARA TODOS OS TRABALHADORES E SEUS REPRESENTANTES SINDICAIS: BANCÁRIOS-COIMBRA, BANCÁRIOS-LISBOA, BANCÁRIOS-PORTO, ESCRITÓRIOS-LISBOA, ES- CRITÓRIO E CAIXEIROS-ÉVORA, ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS-SANTARÉM, ESTIVADORES-POR- TO, LANIFICIOS-LISBOA, LANIFICIOS-PORTO, METALÓRGICOS-BRAGA, METALÓRGICOS-PORTO,</p> <p>TEXTOS E ASSINATURAS: PROPAGANDA MÉDICA, PROTÉSICOS DENTÁRIOS, SEGUROS-LISBOA, SEGUROS-PORTO, SERVIÇO SOCIAL, SERVIÇOS A. M. MERCANTE, AERONAVEGAÇÃO E PESCA, TÉCNICOS DE DESENHO, TÉCNICOS E OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA QUÍMICA.</p>						
NOME, MORADA E TELEFONE DO ENDEBIDOR (estas indicações não são transmitidas)						HORA DE APLICAÇÃO
Sindicato Nacional dos Profissionais de Escritório do Distrito de Lisboa - Rua Brasão, nº. 9 - 2º. P Lisboa - 1						

PARA EVITAR ERROS DE TRANSMISSÃO USE LETRA MAIÚSCULA DE IMPRESSA

PARA EVITAR ERROS DE TR. USE LETRA MAIÚSCULA DE IMPRESSA

13

ASSISTENTE - 1910 - P. D. R.

EXPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ARBITRAIS

AINDA OS CAIXEIROS — UM DOCUMENTO IMPORTANTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho de Ministros

Os abaixo assinados, presidentes e simples membros dos Tribunais Arbitrais constituídos para resolver os litígios surgidos entre os GRÉMIOS DE COMERCIANTES DE SAPATARIAS, DROGARIAS E PERFUMARIAS, VESTUÁRIO DE SENHORA E LUVARIA, TECIDOS E CAMISARIA E MALHAS, de Lisboa, e o SINDICATO NACIONAL DOS CAIXEIROS E PROFISSÕES SIMILARES DO DISTRITO DE LISBOA, a propósito da elaboração de novo C. C. T., e ainda dos membros da Comissão Arbitral constituída para decisão das cláusulas controvertidas do **novo A. C. T. entre Armazéns Grandella e o seu pessoal**, organizado no âmbito daquele Sindicato Nacional, vêm

a) **Protestar contra a aplicação retroactiva, aos seus acórdãos, do dec.-lei 492/70, de 22-10-70;**

b) **Protestar contra as referências injustas e imerecidas, que, a coberto da Censura, lhes têm sido dirigidas pelo Secretário de Estado, Dr. Silva Pinto;**

c) **Protestar contra a desenvoltura com que se anularam arbitragens conduzidas, com dignidade, independência e espírito de conciliação, por parte dos Tribunais Arbitrais, substituídos arbitrariamente pela portaria de 9 do corrente;**

d) **Protestar, ainda e finalmente, contra a flagrante violação da letra e do espírito do art. 4.º da Convenção Internacional n.º 98 da O. I. T., solenemente recebida no nosso direito interno pelo dec.-lei 47 758, de 12-6-1964 (D. Gov., I série, n.º 138, da mesma data).**

e) **Referir, ainda, e como reforço de protesto, a inconsequente disponibilidade de afirmação uma vez que, no que diz respeito aos tribunais arbitrais, a Secretaria de Estado afirma expressamente que «nada se opõe à homologação da parte restante (o essencial) da decisão», em cartas de 31-12-70 dirigidas no melhor tom de consideração e colaboração aos presidentes dos tribunais arbitrais, e a maneira, a um tempo paternalista e desrespeitosa, com que, publicamente, sempre a mesma Secretaria de Estado se referiu às arbitragens, denunciando indemonstradas inultrapassáveis deficiências.**

Respeitosamente

Lisboa, 18 de Março de 1971.



CIRCULAR N.º 41 — DATA: 1 JULHO 1971

CAROS COLEGAS

O SINDICATO DENUNCIA AS BAIXAS MANOBRAS PROVOCATÓRIAS
COM QUE SE PRETENDE ATINGI-LO

O nosso Sindicato tem vindo a ser alvo de actos de provocação e repressão cada vez mais graves e frequentes.

Porquê esta vaga repressiva e provocatória? Será para nos impedir de fazer Contratos Colectivos de Trabalho?

Não! A repressão quer é impedir o contacto e o esclarecimento da massa dos trabalhadores deste Sindicato.

Quer evitar que o Sindicato critique e denuncie as demoras e recursos do Governo e das autoridades em relação à Semana de 44 horas, a legislação que não serve os interesses dos trabalhadores; quer impedir a todo o custo que se ponha a nú que a machadada nos nossos Contratos e as demoras na homologação tentam travar a nossa reivindicação pela Semana de 44 horas; quer evitar que o Sindicato denuncie as baixas manobras provocatórias, que pretendem atingir o Sindicato apesar de se dirigirem pessoalmente ao Presidente da Direcção.

É isto que a repressão e quem a orquestrou não pode permitir, sob pena de ser desmascarada.

Os Caixeiros não desarmam porém. Estão dispostos a desprezar as manobras provocatórias e a conseguir por todos os meios reafirmar e denunciar tudo o que os oprime e todos os actos que prejudicam e ferem injustamente os seus interesses.

Logo que a Direcção actual veio para este Sindicato deparou imediatamente com impedimentos e dificuldades ao desenvolvimento da sua acção. Mas, com o apoio maciço dos seus sócios tem procurado e conseguido ultrapassar algumas vezes essas limitações.

É pois necessário continuar a lutar pelas reivindicações ainda não satisfeitas e continuar a denunciar, agora mais do que nunca, a continuidade essencial dos aspectos repressivos que é preciso contrariar.

As tentativas para impedir a última sessão da Assembleia Geral da Secção de Balcão, as manobras de intimidação da polícia e a presença desta na própria sala onde se reunia a Assembleia, são um mero episódio da repressão que não nos perturbou.

Nessa Assembleia foi lida aos sócios presentes, a seguinte declaração da Direcção da Secção de Balcão e da Direcção do Sindicato:

«A Assembleia Geral marcada para hoje não pode realizar-se. Efectivamente, as manobras de provocação empreendidas contra o nosso Sindicato e mais particularmente contra o Presidente da Direcção não nos impediriam de realizar a Assembleia.

Contudo, as ameaças e intimidações, e o que é mais importante, a presença da polícia nesta sala, à entrada e nas imediações da Voz do Operário, intimidam os nossos associados e impedem a Mesa da Secção de Balcão de desenvolver normalmente a reunião da Assembleia.

Somos de opinião que a presença da polícia nas Assembleias Gerais dos Sindicatos, pessoas colectivas de utilidade pública, não é permitida pelo Dec. 22 468, de 1933 e ofende a competência do Presidente desta Assembleia Geral para dirigir e manter a ordem na sala. Assim, considera a Direcção da Secção e a Direcção do Sindicato que nestas condições não se realizará a Assembleia que virá a continuar com o apoio e a união de todos os Caixeiros à volta do seu Sindicato em data a designar.»

TODOS UNIDOS! QUEREMOS A SEMANA DE 44 HORAS

Nem as provocações nem as intimidações podem impedir a marcha dos Caixeiros e do seu Sindicato.

Todos unidos QUEREMOS a Semana de 44 horas, durante todo o ano e sem margem para manobras patronais. QUEREMOS reunir livremente para preparar e discutir a defesa dos nossos interesses e a melhor forma de atingir os nossos fins sem intervenções policiais ou outras nessas reuniões e Assembleias do Sindicato.

QUEREMOS a revogação de toda a legislação contrária aos interesses dos trabalhadores e em especial dos decretos-leis 492/70, 502/70 e ainda, que não seja posto em vigor com lei o projecto de decreto-lei 5/X sobre duração de trabalho, já repudiado pelos Sindicatos representativos.

QUEREMOS que se elimine a censura à imprensa e informação, que impede que os trabalhadores sejam completamente informados sobre os seus problemas.

QUEREMOS que acabe a repressão das reuniões inter-sindicais, manifestação completa do mais puro arbítrio autoritário e sem qualquer apoio legal com o fim de impedir a união dos trabalhadores e a discussão dos problemas comuns.

Não é muito o que queremos mas é importante e o nosso Sindicato está decidido a consegui-lo.

Não podem os Caixeiros esquecer que a Semana de 44 horas não lhes foi ainda satisfeita e que, nem o Governo nem a Câmara Municipal responderam ainda às recentes exposições do Sindicato, invocando razões que apoiam a sua pretensão.

A ambiguidade que o Governo e a Câmara adoptam, nesta matéria, é reveladora da intenção de fazer calar esta reivindicação. A demora e a recusa da homologação das decisões arbitrais, devolução dos Contratos acordados, tudo denota a intenção de levar o Sindicato a aceitar na negociação, condições que muito bem sabem que o Sindicato jamais aceitará. Assim quer-se impedir que o Sindicato recorra à arbitragem quando a isso é obrigado, pois que a orientação tomada pelo árbitro presidente pode considerar-se reveladora da posição do Governo face aos trabalhadores.

O desprezo que a Câmara Municipal e o INTP revelam pelas reclamações do Sindicato quanto à Semana Inglesa e Semana de 44 horas respectivamente, embora ouçam e considerem o que os Grémios têm para dizer, é revelador da orientação que se quer dar ao assunto. Além disso, apesar da Portaria de Março de 1971 fixar a Semana de 44 horas só durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, deixou porta aberta para os patrões a usarem como querem, fixando os horários com ou sem Semana Inglesa, provocando desorientação e descontentamento na classe dos Caixeiros e fazendo reinar a maior confusão na aplicação do horário.

... E OS MÉTODOS E PROCESSOS PROVOCATÓRIOS CONTINUAM

Quanto à provocação que está a atingir este Sindicato e o seu Presidente da Direcção, com métodos e processos que julgávamos já estarem ultrapassados, convém referir aqui a sucessão dos factos:

— A seguir à concentração em S. Bento, o Presidente da Direcção é chamado à D. G. S. e aí submetido a quatro dias consecutivos de interrogatórios.

— A circular que os restantes membros da Direcção fazem sair chega aos sócios com uma injúria dirigida ao Presidente da Direcção e escrita à mão.

— Embora houvesse dúvidas se a palavra tinha ou não sido manuscrita,

no Sindicato, nos Correios ou noutro local, alguns dias mais tarde tais dúvidas desapareceram, pois que uma circular do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto chega aos sócios com a mesma palavra injuriosa escrita com a mesma letra, e referida ao Presidente do nosso Sindicato.

— Na última Assembleia Geral do Sindicato um associado levanta de novo o problema, com as mesmas intenções em relação ao Presidente da Direcção.

— Finalmente, num documento distribuído aos milhares por toda a parte e enviado pelo correio a Estabelecimentos Comerciais, Bancos, Fábricas, Escolas, etc., o mesmo tipo de provocação volta a aparecer, desta vez melhorando no seu aspecto gráfico, inclusive com um desenho.



— Através de um inquérito sumário, averiguámos que é fora de dúvidas que os documentos e as vozes levantadas sobre o assunto, não são de trabalhadores.


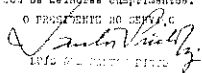
Em conclusão, de novo reafirmamos a nossa vontade firme com todos os trabalhadores deste Sindicato, de cada vez mais unidos lutarmos pela Semana de 44 horas, pela Semana Inglesa, pela revogação da legislação contrária aos interesses dos trabalhadores, pela liberdade e direitos sindicais fundamentais, pela abolição da censura, contra a intervenção abusiva da policia nas reuniões e Assembleias Gerais dos Sindicatos, e unidos ainda contra os métodos e provocações que não nos poderão afastar da linha que a Direcção do Sindicato apoiada por todos os trabalhadores seus associados levará até ao fim, sem transigências e sem desânimos, custe o que custar.

PRISÃO PELA D. G. S. DE UM DIRIGENTE SINDICAL

Já depois de elaborada esta circular, a Direcção deste Sindicato, tomou conhecimento da prisão, pela D. G. S. do dirigente do Sindicato dos bancários de Lisboa, Daniel Cabrita.

Trata-se, como é evidente, de mais um episódio da acção repressiva desencadeada contra os Sindicatos representativos e seus dirigentes e, que vem reforçar os factos referidos atrás.

Assim, esta Direcção, manifesta toda a sua solidariedade para com aquele dirigente Sindical e defensor intransigente dos trabalhadores.

 ESTADO-MAIOR GERAL DAS FORÇAS ARMADAS SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA EXIÇÃO DA PIDE/DGS		ENVIADO Nº 596 D. 17/11/81 17/11/81 17/11/81 17/11/81
Nº 98/33	Processo 6.018	DATA: 16/2/81
Assunto	SINDICATO NACIONAL DOS CAIXEIROS E PROFISSIONAIS SIMILARES DO DISTRITO DE LISBOA	
Referência	Ofício nº 651 de 23JAN 81	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE LISBOA Rua Almirante D'Almeida, 3 1096 LISBOA COMEX	
PARA CONHECIMENTO:		
REPARTIÇÃO DE ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL DEPARTAMENTO DE EXIÇÃO DE TÁXIAS		
<p>Acresce ao assunto do ofício em referência, informa-se que nos arquivos da ex-PIDE/DGS à responsabilidade deste Serviço, não foram encontrados quaisquer reportagens filmadas ou fotografias respeitantes à luta dos Caixeiros para a "Semana das 48 horas" e nomeadamente da manifestação de 15 MARÇO junto ao Palácio de S. Bento.</p> <p>Não se informa que da análise da documentação existente relativa ao Sindicato Nacional dos Caixeiros, constatou-se haverem informações sobre a forma de relatórios, elaboradas por funcionários da ex-PIDE/DGS, respeitantes a reuniões do referido sindicato, bem como um auto de apreensão de três volumes no mencionado sindicato e ainda um relatório do Serviço de Escuta. Junto se enviam fotocópias dos documentos atrás referidos.</p> <p>Informa-se ainda que o processo do Sindicato Nacional dos Caixeiros é fundamentalmente constituído por recortes de jornais a partir do ano de 1970 e também por circulares, manifestos e panfletos emanados pelo sindicato em causa e por telegramas enviados.</p>		
		Com os melhores cumprimentos. O PROFISSIONAL DO SERVIÇO  17/11/81
Relatórios da ex-Pide/DGS sobre a Assembleia do Sindicato dos Caixeiros e Serviço de Escuta da Rádio Portugal Livre.		

INFORMAÇÃO

Tendo sido superiormente encarregado de assistir a uma reunião levada a efeito, pelo SINDICATO NACIONAL DOS CAIXEIROS E PROFISSIONAIS SIMILARES DO DISTRITO DE LISBOA, no dia 11 do corrente, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., o seguinte:

A referida reunião, intitulada de Assembleia, teve lugar no dia 11 do corrente, pelas 22H00, no Salão de Festas da Voz do Operário, sito na Voz do Operário à Graça.

A mesa era constituída por 6 elementos, 4 homens e 2 senhoras, cujos nomes se apurou serem os seguintes: Presidente, JOSÉ MALAQUIAS PINELA; Secretários, MARIA JÚLIA e um indivíduo de nome MALVEIRA; Vogais, uma senhora de nome LEOPOLDINA e um indivíduo de nome MENEZES e ainda um outro de nome TOLANTINO POEIRA, que representavam aquele Sindicato.

A reunião, a que assistiram cerca de 600 pessoas de ambos os sexos, teve o fim de dar a conhecer aos seus associados as decisões dos TRIBUNAIS ARBITRAIS em relação aos salários mínimos fixados, regalias para todos os empregados caixeiros dos ramos adstritos àquele Sindicato.

O Presidente informou os presentes de que tinha sido pedida autorização, muito embora não carecessem de tal, por via officio ao Governo Civil de Lisboa, a fim de realizarem aquela Assembleia, a qual foi indeferida. Posteriormente, ter-se-iam dirigido pessoalmente a Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social solicitando a referida autorização, sendo aquele Sindicato informado, telefonicamente, pelo Secretário daquele Ministro, no dia 10 do corrente, de que estavam autorizados a reunirem-se, mas com a advertência que a mesma não se deveria realizar, dado que o contrato não havia sido homologado.

O Presidente disse que tentou publicar nos jornais diários a notícia da realização daquela Assembleia, e que a mesma fora cortada pela censura, afirmando, por isso, que a censura era uma das maiores «misérias» do nosso País. Incitou todos os associados à luta pelos seus direitos e, depois de afirmar que os empregados caixeiros tinham o poder de combatividade, apontou uma grande placa, situada na parte superior e à entrada da sala, em que se podia ler: «OPERÁRIOS UNI-VOS».

Entre outros, sem interesse, teve a palavra o Dr. Marcelo Curto, Consultor Jurídico, que afirmou o seguinte: Se o contrato não for homologado dentro de 60 dias, a contar da data da sua entrada no Ministério, subentende-se que o mesmo foi indeferido.

A Assembleia terminou às 00H50, sem que tivesse algo mais de interesse para esta DGS.

Junta-se um exemplar dum panfleto distribuído à entrada do edifício a todos os associados que assistiram àquela Assembleia.

Lisboa, 12 de Setembro de 1970.

RELATÓRIO

Assunto: Vigilância na Voz do Operário por motivo de uma «reunião» do Sidicato dos Caixeiros do Distrito de Lisboa

Em referência ao assunto acima versado, informo V. Exa. que embora a citada reunião estivesse marcada para as 20.30 horas, só começou uma hora depois tendo terminado cerca das 00.15 horas, aproximadamente.

Desde as 20.30 horas até às 22.00 esteve constantemente a entrar gente que acabou por encher completamente o salão de festas.

As entradas eram devidamente controladas por 4 indivíduos que faziam preencher um boletim do Sindicato e depois o conferiam pelo respectivo cartão, motivo porque não se pode entrar e nos inibe de relatar circunstanciadamente o que se passou naquela «reunião».

No entanto, por informações colhidas junto de um elemento de grande influência na Direcção do Sindicato e meu amigo pessoal, foram-me narrados alguns passos daquela «reunião» e que passo a descrever:

Depois de aberta a sessão pelo Presidente PINELA, foi dada meia hora, fora dos trabalhos para se debater qualquer assunto digno de interesse que foi aproveitado por um associado cujo nome não me indicou, para perguntar se era justo e legal, estarem ali presentes os guardas da P. S. P.

Respondeu o PINELA, esclarecendo que isso era legal à base da Lei, citando a legislação e dizendo que tiveram que pedir ao Governo Civil, para aquela «reunião» se efectuar e portanto achava bem que ali estivessem os guardas até porque se tornava conveniente, para eles verem como se trabalhava para conseguir melhores ordenados, uma vez que, eles, guardas, tinham ordenado que precisavam de andar a pedir esmola, se o termo é permitido, para viverem, apesar dos sacrifícios que faziam pela natureza do seu serviço.

Terminado este período, entrou-se propriamente na ordem dos trabalhos, tendo o PINELA exposto detalhadamente os problemas de interesse à classe, sendo delirantemente aplaudido amiudadas vezes.

Disse que se tornava imperioso que todos sem excepção gozassem dos mesmos deveres e regalias sem desavenças, ódios ou perseguições.

Citou depois pormenorizadamente o facto de terem de excluir de sócio... MINEIRO, porque não trouxe qualquer benefício para a classe, olhando só para ele, apesar de ter estado 40 anos na Presidência vitalícia daquele Sindicato e já depois de lhe ter sido retirada a confiança da Direcção se permitir apresentar-se no Grémio respectivo, como legal representante do Sindicato.

Mais não me foi possível apanhar no diálogo que tive até porque sempre lhe oculte a minha qualidade de Agente desta Direcção- Geral de Segurança.

A título informativo, devo esclarecer ainda que, no periodo de entrada dos associados, fui obrigado por força das circunstâncias a cumprimentar e falar a mais de uma dúzia dos mesmos, uns que sabem da minha profissão, outros que não sabem, mas que, possivelmente, ficaram a sabê-lo.

Lisboa, 4 de Dezembro de 1971.



INFORMAÇÃO

Tendo sido superiormente encarregado de assistir a uma reunião, levada a efeito, pelo Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissionais Similares do Distrito de Lisboa, no dia 12 do corrente, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., o seguinte:

Aquela reunião, com carácter de Assembleia, teve lugar no dia 12 do corrente, pelas 21.30 horas, no Salão de Festas da Voz do Operário, sito na Rua Voz do Operário, à Graça, em Lisboa, e a ela assistiram cerca de **1 000 pessoas** de ambos os sexos.

Existiam duas mesas. A do centro, da Presidência, era constituída por 3 indivíduos, dos quais, apenas se sabe o nome de JOSÉ PEREIRA FERRÃO, um dos elementos da Presidência daquele Sindicato. Na outra mesa encontrava-se a Direcção daquele Organismo, constituída por 10 indivíduos, 7 homens e 3 senhoras, dos quais apenas se conheceram, entre outros, os nomes do Presidente, JOSÉ MALAQUIA PINELA, MARIA JÚLIA, MALVEIRA e LEOPOLDINA.

Com o fim em vista de informar os associados das relações últimas do Sindicato com o Governo, para resolução de aprovações de contratos de trabalho e outros interesses para os associados e ainda a discussão destas, aquela sessão foi aberta por um ta, JOSÉ PEREIRA FERRÃO, um dos Presidentes do Sindicato, que entre outras palavras sem interesse, poucas foram sem interesse, a terminar disse: «ESTAMOS A CAMINHAR PARA A ESCRAVIDÃO JÁ QUASE EXTINTA EM TODO O MUNDO, MAS SE DISSERMOS QUE NÃO, É PORQUE NÃO MESMO, E A VITÓRIA SERÁ NOSSA».

A seguir falou um indivíduo cujo nome se ignora, leu um ofício, emanado da P. S. P., comunicando a não autorização de uma «SESSÃO CULTURAL», a levar a efeito no próximo dia 25, assinada pelo Comandante daquele Organismo Policial, Sr. Alberto Ponce Aparício. Esta comunicação foi acolhida com desagrado geral.

A seguir falou um tal PEREIRA, componente da comissão de trabalho para as 44 horas semanais e encerramento aos sábados durante todo o ano, que, entre outras palavras, disse: Porque motivo a Censura não deixava publicar todas as verdades, pois não havia lugar a dúvidas de que, procedendo assim, lhes cortavam as pernas. Os jornais publicavam as grandes notícias mundiais, porque não publicavam então todos os movimentos Sindicais taxativamente? Sabe-se que no nosso País há muitos trabalhadores em greve, porque motivo não publicam isso nos jornais, para ser do conhecimento geral? Adiante disse: Que a Censura provocava a existência da Imprensa Clandestina, onde se podiam ler muitas verdades, por conseguinte, se houvesse mais liberdade de Imprensa, **não havia imprensa clandestina**. A terminar pediu a toda a assistência **uma salva de palmas para os estudantes que lutam, lado a lado connosco com o Povo, por um Portugal livre, por um Portugal melhor**», sendo correspondido pela assistência por uma efusiva manifestação de palmas e barulho que demorou cerca de 5 minutos.

Foram convidados a subir ao palco as Direcções dos Sindicatos de Lanifícios e Seguros de Lisboa, as Comissões de Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Odivelas e de Loures. Um dos componentes da Comissão de Torres Vedras, já no palco, dobrou os braços com energia, na posição de ângulo recto, para o ar, arrancando uma manifestação geral de palmas e barulho à assistência, que durou mais de cinco minutos.

Em seguida, cerca das 22.30 horas, todos à uma se levantaram e gritaram ao mesmo tempo o nome de PINELA, repetidas vezes e só se calaram quando aquele ficou junto do microfone, dizendo que a Direcção do Sindicato não era só ele, mas todos os restantes que ele apontou.

Depois falou um tal MACHADO, também componente da Comissão das 44 horas, que a certa altura disse: «O Governo faltou aos compromissos internacionais tomados. O Governo com decretos ilegais, sobre homologações de contratos de trabalho, por portarias, lesou os trabalhadores em salários, subsídios e horários, metendo milhares de contos nas algibeiras dos patrões...» «Quem os compensará?». O mesmo MACHADO referiu-se ainda: «Que sobre a escolha de Colóquios Culturais, só os indivíduos das **Esquerdas** se propunham a ajudá-los, em relação aos Colóquios Culturais destinados à Cultura Geral dos Trabalhadores Portugueses, os quais, se sentiam inferiorizados, dado que a sua cultura é de baixo nível, em virtude da impossibilidade de no seu país lhe estar vedado o acesso à

Universidade, dado ainda a sua baixa condição social», acrescentando que «era necessário saber-se dos sacrifícios que se passam nesta Nação».

O JOSÉ FERRÃO, voltou a falar dizendo: «Que, em virtude do Governo não autorizar as 44 horas semanais e descanso ao sábado, e, depois de esgotados todos os processos legais para conseguir DEMOVÊ-LO, assistia-lhes o direito à GREVE e, como tal, iriam para a GREVE». Estas últimas palavras foram ditas com tal energia que arrancaram a toda a assistência uma salva de palmas que quase atingiu a loucura. Este indivíduo citou ainda o seguinte exemplo: «Durante um Colóquio Cultural em que se encontrava o Padre Fanhais, este, foi advertido pela Polícia de que não poderia continuar com aquela Sessão», acrescentando «Que as Autoridades nada tinham a ver com as actividades Sindicais, dado que só eles eram responsáveis pelos seus actos».

Foi dada a palavra a um associado, cujo nome se ignora, que propôs o seguinte: «Para todos os empregados Caixeiros relacionados com aquele Sindicato e outros que se lhe quisessem juntar, se unissem e, todos juntos, na próxima 2.ª-feira, dia 15, às 20.00 horas, **se concentrassem em São Bento**, em sinal de protesto, e fazerem com que a Comissão das 44 horas fosse recebida por Sua Exa., o Presidente do Conselho, a fim de tentarem solucionar o contrato de trabalho já indeferido pelo Governo». Nova ovação geral aplaudiu esta proposta que atingiu o delírio.

Um outro indivíduo sugeriu, que durante o dia de hoje fossem recolhidas assinaturas a fim de enviar um telegrama a Sua Excelência o Presidente do Conselho, informando-o da decisão tomada sobre a concentração em São Bento em sinal de protesto.

A entrada no Salão de Festas da Voz do Operário era controlada e só a ele tinham acesso os sócios do Sindicato, que, para o efeito, se identificavam à porta, depois de inscreverem os seus nomes em folha de papel azul que se encontravam em cima de mesas dispersas na referida entrada.

Já quase no fim da sessão, o JOSÉ FERRÃO, informou os presentes que as listas constituídas pelos nomes dos associados, se destinavam a enviar ao Governo em sinal de protesto por aquele ter indeferido o contrato de trabalho.

A terminar, o JOSÉ FERRÃO, disse que aquela sessão ficava em meio e que teria a sua continuação em dia oportuno. Agradeceu aos presentes e despediu-se dizendo: «Até segunda-feira às 20.00 horas em S. Bento» — «**TODOS A SÃO BENTO**».

Aquela reunião terminou às 00.00 horas. Junta-se um exemplar da circular n.º 17, emanada do Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa, que era distribuída à porta de entrada a todos os associados.

Lisboa, 13 de Março de 1971.

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Tendo sido superiormente encarregado de assistir a uma reunião do Sindicato dos Caixeiros a realizar, no dia 25 do corrente, às 21.00 horas, na Voz do Operário, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. o seguinte:

Cerca das 21.40 horas, chegou ao Salão de Festas da Voz do Operário, a Direcção daquele Sindicato, onde já se encontravam entre 250 a 300 associados.

Um dos membros daquela Direcção, que me pareceu ser o PINELA, disse ao microfone que aquela reunião não se realizava, em virtude de se verificar na Sala a presença da Polícia pois, afirmou, existir um Decreto, cujo número não me foi possível ouvir, por não me ter sido ainda possível entrar na sala, que proibia a entrada e, por conseguinte, a presença de quaisquer Autoridades nas reuniões Sindicais, acrescentando que, ele próprio considerava, tal presença, uma ofensa ao Presidente do Sindicato.

Após ter terminado aquelas palavras, todos os presentes se levantaram, gritando em coro e repetidas vezes o nome do PINELA, ao mesmo tempo que reforçavam com uma fortíssima salva de palmas.

Assim, cerca das 21.50 horas, foi dada por finda e não realizada aquela reunião, a realizar numa data a fixar e, todos os presentes abandonaram a sala, sem mais qualquer alteração.

Cumpre-me ainda informar V. Exa. que, muito embora a entrada na referida Sala fosse rigorosamente controlada e só a ela tivessem acesso os associados daquele Sindicato, dentro da mesma já se encontrava um Capitão da P. S. P. devidamente uniformizado, cujo nome ignoro. Na rua ao lado do edifício que termina na Rua Voz do Operário, encontravam-se também 2 carros patrulhas com pessoal daquela Organização Policial.

Lisboa, 26 de Junho de 1971.



INFORMAÇÃO

Tendo sido superiormente incumbido de assistir a uma «reunião» a efectuar no edifício **do Sindicato dos Caixeiros do Distrito de Lisboa**, no dia 28-7-1971, às 21.00 horas, sou a informar V. Exa. o seguinte:

Cerca das 21.00 horas, encontravam-se na sede do Sindicato em causa, cerca de 20 associados, sendo uns atendidos num gabinete no rés-do-chão e outros dirigiam-se à secretaria, sita no primeiro andar, possivelmente a tratar de assuntos pessoais.

Os indivíduos que eram recebidos no rés-do-chão, era à porta fechada e pelo Dr. JORGE SAMPAIO.

Segundo constou a «reunião» em causa destinava-se aos empregados bancários, que por seu turno pediram a cedência da sala àquele Sindicato, não tendo a mesma sido autorizada.

Mais me cumpre informar V. Exa. que, no átrio e já dentro do edifício

daquele Sindicato, encontrava-se um cavalete em madeira, com um quadro grande em contraplacado, estando ali fixados vários cartazes de natureza informativa e pertencentes aos empregados bancários, estando ao centro um manuscrito com os seguintes dizeres: «A D.G.S. prendeu o Cabrita». Encontram-se também afixados na parede vários comunicados expedidos pelo Sindicato dos Caixeiros, alguns dos quais datados de 15 do corrente, criticando a acção desta Direcção-Geral e bem assim o discurso proferido pelo Senhor Ministro do Interior em Braga, todos eles pedindo a libertação do Cabrita.

Lisboa, 29 de Julho de 1971.

SERVIÇO DE ESCUTA (PIDE/DGS)

RÁDIO PORTUGAL LIVRE

(Da emissão do dia 20-3-71 às 00.20)

I — UMA GRANDE ACÇÃO DE MASSAS DOS CAIXEIROS DE LISBOA EM DEFESA DA SEMANA DE 44 HORAS.

O Governo lançou a repressão contra mais de 3 000 trabalhadores que, na segunda-feira, desfilaram em frente de S. Bento.

Arranquemos a máscara a Marcello Caetano. Desmascarando publicamente a sua hipócrita política, que a população e os outros trabalhadores se solidarizem com os caixeiros; que estes se mantenham unidos e firmes.

Na última segunda-feira, mais de 3 000 empregados do comércio do Distrito de Lisboa desfilaram, em massa, em frente do Palácio de S. Bento. Tratava-se de um desfile de protesto contra a Portaria do Ministério das Corporações do dia 9, que não ratificara as decisões da comissão arbitral sobre a semana de 44 horas.

O Governo quer impôr 48 horas por semana durante 3/4 do ano, o que lesa os interesses de cerca de 16 000 caixeiros do Distrito de Lisboa e de muitas dezenas de milhares de todo o país.

Essa grande manifestação foi decidida na Assembleia Geral Extraordinária do dia 12, na «Voz do Operário», que teve milhares de presenças, e decorreu no meio de grande entusiasmo.

Como não conseguiu dividir a classe e paralisar a sua luta, o Governo fascista de Marcello Caetano deixou cair, mais uma vez, a máscara demagógica, e lançou contra o ordeiro mas firme desfile dos 3 000 caixeiros, as forças da repressão.

Em resultado da brutal carga policial, numerosos manifestantes foram feridos, entre os quais mulheres empregadas do comércio de Lisboa.

Os protestos dos empregados do comércio são mais do que justificados.

É escandalosa a forma como Marcello Caetano viola aquilo mesmo que o seu Governo decretou perante a luta dos trabalhadores.

Os empregados do comércio são dos trabalhadores que têm um horário de trabalho maior, que ganham menos, que mais são explorados pelos patrões. 48 horas de trabalho por semana, no mínimo, é um escândalo em relação à situação das massas trabalhadoras.

A maioria dos contratos colectivos de trabalho, já aprovados em comissões de arbitragem, ainda não foram homologados pelo Ministério das Corporações, que, rebentando com todos os prazos legais, mantém alguns desses contratos colectivos por aprovar há 6 meses. Entretanto, o patronato tem exercido toda a espécie de pressões sobre os trabalhadores, chegando mesmo ao despedimento.

Em Setembro do ano passado, o Doutor Silva Pinto lançou uma nova manobra: decretou uma tabela de salários, e outras condições de trabalho, para tentar paralisar a luta pela imediata aprovação ministerial dos contratos colectivos de trabalho já negociados.

Os caixeiros, através do seu Sindicato, reagiram massivamente a essa manobra, e continuaram a exigir a aprovação dos contratos colectivos que tinham sido negociados.

No dia 9 de Março último, uma outra Portaria do Doutor Silva Pinto estabeleceu novas condições de trabalho para os empregados do comércio retalhista do Distrito de Lisboa, reafirmando a decisão do Governo de não aprovar, por ilegais, diz a Portaria, as decisões da comissão arbitral quanto à semana de 44 horas.

Por essa mesma Portaria, o Governo impôs 48 horas de trabalho semanal durante 3/4 do ano. A manobra do Governo era clara. Perante a decisão do Sindicato de não assinar contratos que não reconhecessem as aspirações da classe, pretendia-se tentar dividir os trabalhadores e minar a autoridade da direcção sindical.

Mas a esta manobra, responderam os trabalhadores com a grande Assembleia Geral do passado dia 12 na «Voz do Operário», e com a manifestação de mais de 3 000 trabalhadores frente a S. Bento, na segunda-feira.

Foi perante o desespero de não ter podido dividir a classe, e paralisar a valente luta que há um ano os caixeiros vêm travando, que o Governo Marcelista lançou, na segunda-feira, as forças repressivas contra o desfile de protesto, em S. Bento, ferindo um grande número de pessoas, entre as quais, muitas mulheres empregadas do comércio, que, igualmente, participavam na manifestação.

Que a política de Marcello Caetano e a sua repressão sejam massivamente desmascaradas.

Que a população e os outros trabalhadores se solidarizem com os empregados de comércio.

Que estes se mantenham unidos e firmes, manifestando massivamente, na próxima Assembleia Geral do dia 26 de Março, o seu apoio à acção desenvolvida pelos sindicatos.

É um dever para todos os democratas, antifascistas e trabalhadores,

desmascarar a sórdida política de Marcello Caetano, e apoiar a luta dos caixeiros.

Os empregados do comércio de Lisboa estão a travar uma luta que tem significado nacional. Ela deve ser apoiada com acções concretas, com a solidariedade sindical e operária, com a solidariedade da população de Lisboa.

Estamos certos de que assim está a acontecer. Estamos certos de que o Governo sairá desta batalha mais isolado, e tendo de enfrentar uma movimentação de massas mais combativa e unida.

Uma das formas de aproveitar a situação, e de manifestar solidariedade aos caixeiros, é a intensificação, nos Sindicatos e nas Empresas, da luta das outras classes por todas as reivindicações operárias ainda não atendidas ou iludidas.

Por fim, queremos saudar os empregados do comércio de Lisboa pela combatividade de que têm dado provas. A sua luta tem manifestado uma larga base de massas. Há que alargá-la ainda mais. Há que chamar à luta os companheiros de outros Distritos, em especial de Santarém, que se têm manifestado muito activos; do Porto, de Setúbal, Aveiro, Coimbra.

Aos empregados do comércio do Concelho de Vila Franca de Xira, sempre na ponta da luta, queremos também manifestar a nossa confiança e solidariedade.

Que os caixeiros se mantenham unidos, defendam o Sindicato da repressão, e apoiem as iniciativas que protegem as suas reivindicações.

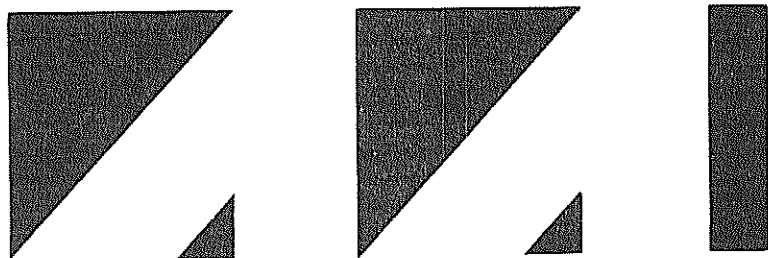
Todos em massa à Assembleia Geral Ordinária do próximo dia 26 de Março.



Índice

Prefácio	3
I — Introdução	5
II — A crise do regime fascista e a luta dos trabalhadores	6
III — Trabalhadores do Comércio	9
Anexos	32
• Circular n.º 56 (7 Outubro 1970)	
• Circular n.º 65 (15 Outubro 1970)	
• Circular n.º 16 (Março 1971)	
• Nota Oficiosa de 14 de Março de 1971	
• Exposição ao Presidente do Conselho de Ministros, de 15 de Março de 1971	
• Circular n.º 18 (17 Março 1971)	
• Posição da Intersindical	
• Exposição das Comissões Arbitrais	
• Circular n.º 41 (1 Julho 1971)	
• Relatório da ex-PIDE/DGS sobre Assembleias do Sindicato dos Caixeiros de Lisboa e do Serviço de Escuta da Rádio Portugal Livre	

**SINDICATO
DOS CAIXEIROS
LISBOA**



HORAS

